

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8ª DA REPUBLICA — N. 29

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 30 DE JANEIRO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 27 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decreto de 29 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 27 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias e expediente de 29 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 28 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 28 do corrente, da Directoria de Instrução — Aditamento ao expediente de 25 e 27 do corrente, da Directoria do Interior.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 27 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portaria de 23 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portaria de 23 e expediente de 27 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias de 27 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias e expediente de 29 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Portarias e expediente de 29 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 28 e 29 do corrente, da Directoria do Interior e Estatística — Expediente de 29 do corrente, da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica — Expediente de 28 do corrente, da Directoria de Instrução.

SECÇÃO JUDICIARIA:

Sessão do Supremo Tribunal Federal.

Sessão do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICARIO.

EDITAIS E AVISOS

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

Relatorio e balanço da Companhia Frontões Nacionais.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por decreto de 27 do corrente, foi nomeado o Dr. Dormeval José dos Santos Machado para o lugar de Inspector de Saude do porto de Matto Grosso, sendo dispensado das respectivas funcções o medico de 5ª classe do exercito, Dr. Alfredo Ferreira do Valle, que as desempenhava interinamente.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 29 do corrente, foi indultado do crime de deserção, que commetteu, o soldado do 2º batalhão de infantaria Francisco Marcondes do Amaral.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 27 do corrente, foi declarado sem effeito o de 17 de outubro ultimo, que nomeou o cidadão João Augusto Rosa para o cargo de contador dos Correios do Piahy.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 29 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De quinze dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao alferes do regimento de infantaria dabrigrada policial, Augusto Cesar Alvão;

De trinta dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do dito artigo, ao major honorario da referida brigada, Arthur José Ferreira Portuense.

Expediente de 29 de janeiro de 1896

Autorisou-se:

Ao coronel commandante da brigada policial a dar baixa do serviço ao soldado João Clementino dos Santos, apresentando elle substituto idoneo e indemnisando a fazenda nacional do que estiver a dever;

A dar baixa ao soldado Constantino de Souza Dantas, visto ter sido submettido a inspecção de saude e julgado incapaz do serviço das armas.

—Transmittiram-se:

A presidente do Supremo Tribunal Militar, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial Domingos Gomes, Ernesto Nunes e Nicomedes Bernardino de Oliveira, afim de serem julgados em superior e ultima instancia;

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para informar, o requerimento em que o pretor da 2ª pretoria, o bacharel José Ferrão de Gusmão Lima, pede ser reconduzido no mesmo logar;

Ao coronel commandante da brigada policial os processos instaurados contra os soldados Norberto Ferreira dos Santos, Bellarmino Martins da Fonseca, Francisco José Gonçalves e Pedro Antonio de Mattos, afim de serem cumpridos os acordãos do Supremo Tribunal Militar.

—Foram remettidas às respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Niteroy

Antonio José de Bessa.
Antonio de Almeida Sobrinho.
Aristides Americo Vieira.
Benigno de Souza Couto.
Felippe Gomes de Mattos.
Francisco José Corrêa.
Francisco Antonio Riscado.
João Antonio da Silva Menino.
José Domingues Lopes.
Dr. José Peixoto Fortuna.
Laurentino Vicente da Silveira.
Marcelino José Corrêa.
Moysés Francisco da Matta.
Ozorio Viveros de Azevedo.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Comarca de S. José

Marciano Francisco de Souza.
Joaquim Maximiano dos Santos.
João José de Castro Junior.
Arthur Ramos de Souza Moreira.
Jacob José Martins.
Francisco Antonio Schrukühl.
Mauricio Antonio de Mello.
Alfredo José de Souza.
Propicio Octaviano Seara.
Antonio da Silva Porto.
Frederico Wagner Junior.
Nicoláo José Garcia.
Arthur de Oliveira Bastos.
Jão Ooldeff.
João Fibronio de Oliveira.
Manoel Guilherme Ramos.
José Tirano.
Carlos Cheidt.
Aureliano Francisco de Medeiros.
João Tolentino de Souza.
Alfredo José da Silva Bittencourt.
João Umbelino de Souza Bittencourt.
José Custodio Moreira.
Ernesto José Garcia.
Manoel Leal Mendes.
Caetano Candido da Silveira.
Manoel José da Silveira Netto.
José Maria Cardoso.
Francisco Lopes Martins.
João Pedro Ferreira de Macedo.
Honorio de Almeida Coelho.
Marçal Francisco Fernandes.
Henrique Schanfler.
Carlos Westphal.
José Pedro Rosas.
Pedro Miguel Koning.
Eustaquio Tristão Monteiro.

Capital

Leonardo Jorge de Campos Junior.
Wencesláo Frezesleben,
Antonio Frezesleben.

Comarca de Itajahy

Dr. Pedro Ferreira e Silva.

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca do Itapicuru-mirim

Felinto de Jesus Costa.
João Constancio Bogéa.
Durval Gomes Pires.
Raymundo Theotônio Pereira.
Claudio Cesar Cardoso.
Antonio Thiago de Souza.
Arnaldo Ovidio Lopes Ribeiro.
João Victor Ferreira.
Manoel Antonio de Carvalho.
Clitano José Lisboa.
Dario de Alencar Rego.
Francisco de Jesus Lisboa.
José Gabriel Lisboa.
Domingos Luiz Moreno.
Francisco José Sanches.
Raymundo do Rego Mello.
Francisco de Paula Dutra.
Jovita Aristides Borges da Fonseca.
Luiz Antonio de Souza.
José Pacifico Bastos de Oliveira.
Amancio Alexandre Cahanhede.
Evangelino Pio das Mercês Fernandes.
Bernardino Leovigildo de Souza.
Paulo Patrocinio da Costa.
Bernardino de Jesus Costa.
Manoel José Gonçalves.
Durval Silva Gomes Pires.

Ildafonso Crescencio Rodrigues.
 Eloy José de Sant'Anna.
 Boaventura Catão Bandeira de Mello.
 João Francisco da Luz.
 Manoel Januario Gomes.
 Raymundo Nogueira da Cruz.
 José Lucio Pereira e Souza.
 Claudio Mariano Cantanhede.
 José Nunes da Costa.
 Manoel José de Mendonça.
 Leoncio José da Cruz.
 Marciano Antonio Machado de Miranda.
 Luiz Antonio Bezerra.
 Candido José Rodrigues.
 Francisco Antonio das Neves.
 Damasio Joaquim Frazão.
 Miguel Joaquim da Cunha.
 Manoel Joaquim Ribeiro.
 João Germano Cardoso.
 Francisco Setáro.
 Cyriaco José dos Santos.
 José Joaquim Ferreira.
 Hermogenes Augusto Bezerra.
 Raymundo da Silva Marques.
 Malaquias Lopes da Cunha.
 João Chrysostomo Mendes Ferreira.
 José Antonio de Aquino.
 Rosino Antonio Correia.
 Januario Alexandrino Correia.
 Antonio Manoel Alves.
 Avelino Francisco Rodrigues.

— Foram remetidas á respectiva collectoria as seguintes patentes :

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Amargosa

Abilio José Rebouças.
 Samuel Leovigildo de Brito.
 João Baptista Corrêa.
 Francisco Emiliano Costa.
 Joaquim José de Sant'Anna.
 Genesio Rebouças da Silva.
 Belarmino Americo França.
 Manoel Mario Caldas.
 Guilhermino Muniz Ferreira.
 Virgilio José de Oliveira.
 Joaquim Pereira de Almeida.
 Januario Baptista Galvão.
 Victoriano Ambrosio de Almeida.
 José Antonio do Espirito Santo.
 José da Silva Pimentel.
 Francisco Pinheiro de Mattos.
 João Ferreira dos Santos.
 Antonio Julião da Silva.
 Romão Pinheiro de Mattos.
 José Freire de Assis.
 Gustavo Ferreira Leal.
 Manoel de Almeida Sampaio.
 João Villas Boas de Oliveira.
 Elpidio de Souza Emberussú.
 Clemente Antonio Sampaio.
 Reginaldo de Mello e Silva.
 Antonio Frederico da Silva.
 Balduino Ferreira Pessoa.
 Candido da Costa Galvão.
 Tiberio de Alcantara Vieira.
 José Etelvino da Silva.
 Manoel Pedro Pereira de Almeida.
 Abilio de Almeida Franco.
 Cantídio Ribeiro de Almeida.
 João da Costa Campos.
 Epiphanyo Florencio Vieira.
 José Fernandes Peixoto.
 Manoel Horacio de Lemos.
 Manoel Figueiredo dos Santos.
 José Francisco de Almeida.
 Francisco da Costa Faria.
 João Felix dos Santos.
 Laurentino Nepomuceno Miranda.
 Manoel Calixto dos Santos.
 Aprijo José dos Santos Hudrade.
 Manoel dos Santos Ferreira.
 Leocadio da Costa Faria.
 Thomaz Lourenço de Araujo.
 Antonio Fructuoso da Costa Faria.
 Francisco Lino Gonçalves.
 Antonio Felix de Souza Lemos.
 Eugenio da Silva Lé.
 Antonio Ferreira Camurujú.
 João Francisco de Jesus Sebolla.
 Isidro Gonçalves da Motta.
 Antonio Pedro Peixoto.

Manoel Clemente da Fonseca.
 Quintiliano José de Andrade.
 Manoel Alexandre do Nascimento Andrade.
 Manoel Ferreira de Jesus Camurujú.
 Manoel Ferreira Barreto.
 Francisco de Alexandre Spinola.
 Vicente José de Souza.
 André Crusino Ferreira Leal.
 Felix dos Santos Nery.
 Matheus José da Fonseca.
 Augusto Rodrigues da Costa.
 Fausto da Costa Galvão.
 José Vaz Costa Sampaio.
 Miguel Angelo de Senna.
 Joaquim da Costa Galvão.
 Manoel Alves Pereira de Souza.
 José Francisco de Jesus e Andrade.
 João Francisco de Souza e Silva.
 Francisco de Souza de Jesus Andrade.
 Laurindo de Andrade Bulhões.
 Manoel Rufino de Andrade.
 Felix de Souza Bittencourt.
 Miguel Rodrigues de Castro Barreto.
 Manoel Ignacio de Andrade Nunes.
 Manoel Victorino Leal.
 Sismando Villas Boas de Jesus.
 João Pitta Barreto.
 Wenceslão Pinheiro de Mattos.
 José Antonio de Andrade.
 Manoel Rosendo de Souza.
 José Dionysio Alves da Silva.
 Jacome Reale.
 Domingos Pimenta de Abreu.
 Benedicto Alves da Costa.
 Pedro de Souza e Almeida.
 Felix José dos Santos.
 Antonio Ricardo da Motta.
 Marcellino Gonçalves Ferreira.
 Matheus Francisco Pereira da Luz.
 Antonio Jacintho Telles de Brito.
 Raymundo Guilherme de Sant'Anna.
 Antonio José Nogueira.
 Canuto José Nunes dos Reis.
 Martinho José dos Santos.
 Antonio José Pereira de Jesus.
 Francisco José Lopes dos Santos.
 Herculano José da Silva.
 Firmino Rodrigues de Araujo.
 Francisco Gil da Silveira.
 José Feliciano Barreto.
 Antonio Vieira Lima.
 João Fernandes de Cerqueira.
 Joaquim Ignacio de Andrade Salla.
 Francisco Felix de Souza Barreto.
 José Rodrigues Côte.
 Francisco Felix de Andrade.
 Francisco Felix do Couto e Andrade.
 Manoel Victorio de Oliveira.
 Belmiro Pinheiro de Mattos.
 João Felix Gradil de Quadro.
 Francisco Ignacio da Silva e Andrade.
 Felix de Souza e Andrade.
 Manoel Rodrigues de Quadro.
 Felix José Affonso do Couto.
 João Fortunato da Silva Andrade.
 José Feliciano de Mello e Silva.
 Antonio Ignacio de Andrade.
 Manoel Vieira de Andrade.
 Secundino José Martins.
 Antonio Francisco de Andrade.
 José Fernandes de Castro.
 Severiano Fernandes de Castro.
 Agapito Monteiro de Andrade.
 Gregorio Monteiro de Andrade Netto.
 Gustavo de Mello e Silva.
 Lauriano da Silva e Andrade.
 Manoel Amaral Marinho.
 João Monteiro de Andrade.
 José Cupertino Ribeiro.
 Manoel Vicente de Rezende.
 Domingos José da Silva e Andrade.
 Miguel Manoel dos Santos.
 Eduardo da Silva e Andrade.
 Manoel Justiniano de Santa Ignez.
 José Joaquim dos Santos e Andrade.
 Manoel Nunes de Rezende.
 Antonio Alexandre de Souza Ribeiro.
 Manoel Antonio de Souza Barreto.
 José Freire Lemos Sobrinho.
 Viriato da Silva e Andrade.
 Manoel Pedro Cardoso.
 Manoel Francisco de Mello e Silva.
 Manoel João dos Santos.
 João Cosme da Silva.

Florencio Ferreira da Costa.
 Feliciano José da Silva.
 Francisco José Pereira Barreto.
 Ricardo José Rodrigues.
 João Evangelista de Cerqueira.
 Francisco José da Silva.
 Francisco Ignacio de Vasconcellos.
 Faustino José dos Santos.
 Porfirio Gonçalves Ferreira.
 Augusto da Silva Bomfim.
 Leovigildo Pedro de Alcantara.
 Cerciliano Gil da Silveira.
 Antonio José de Salles.
 Manoel Candido da Silva.
 Trazibulo da Silva Bomfim.
 André Avelino dos Santos.
 José Libanio de Andrade.
 Pedro Antonio do Bomfim.
 João Costa Cardoso.
 Francisco Joaquim da Silva.
 Manoel Francisco de Sant'Anna.
 Camillo Teixeira Adorno.
 Marcolino Francisco de Sant'Anna.
 Victor José de Salles.
 Antonio Rodrigues dos Santos.
 Petronillo Gil da Silveira.
 Antonio José da Cunha.
 Antonio Ernesto dos Santos.
 Matheus Rodrigues da Costa.
 Pedro Ferreira Gama.
 Manoel Antonio de Sant'Anna.
 Henrique Martins Bastos.
 Octaviano Delisse da Silveira.
 José Calixto de Souza Ferreira.
 Renerio Peixoto da Silva.
 Antonio Ismael dos Santos.
 João Francisco Sampaio.
 Felipe Reale.
 Perminio Fernandes Barreto.
 Alexandrino José Duarte.
 Antonio Felix Lemos de Andrade.
 Galdino José de Andrade.
 João Nunes de Rezende.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 28 de janeiro de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem a fim de que :

—Sejam pagas as contas :

De 3:749\$520, de fornecimentos extraordinarios feitos ao almoxarifado do lazareto da Ilha Grande, nos mezes de maio e junho ultimos ;

De 800\$, de um sacharimetro de Laurent, fornecido, em dezembro findo, por José Hermida Pazos, ao laboratorio de biologia industrial da Escola Polytechnica;

De 8:540\$, de concertos realizados no vapor *Fernando Lobo*, em serviço do lazareto da Ilha Grande, por Claudino Corrêa Louzada ;

De 2:105\$400, do fornecimento de generos feito, em junho ultimo, ao almoxarifado do lazareto da Ilha Grande ;

De 7:041\$280, de fornecimentos e obras feitas, em novembro e dezembro ultimos, no edificio do internato do Gymnasio Nacional ;

De 1:954\$570, de fornecimentos e obras realizadas no edificio da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em dezembro findo ;

De 5:240\$331, da despeza feita, em outubro ultimo, com o material da Casa de Correção.

Seja indemnizado o director da secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, da quantia de 233\$999, por elle applicada ao pagamento dos salarios relativos aos mezes de junho a novembro ultimos, dos empregados subalternos do Hospital Nacional, que deixaram de recebê-los em tempo opportuno.

Seja entregue ao director do Instituto Bacteriologico a quantia de 6:000\$, consignada para auxiliar as despezas daquelle instituto, no actual exercicio, visto terem sido approvadas as contas com as quaes o mesmo director justificou o emprego de igual quantia votada para identicas despezas no exercicio passado.

Seja adeantada, no principio da 2.ª quinzena de cada mez, ao coronel commandante geral da brigada policial, a quantia de 350:000\$, da qual prestará contas opportunamente, para

ocorrer ao pagamento das despesas mensaes com o pessoal e material daquella brigada, durante o corrente exercicio.

Seja posto á disposiçao da mesa do Senado, conforme requisitou o 1º secretario, o credito de 325.760\$, votado pela lei n. 360, de 30 de dezembro findo, para as despesas do pessoal e material da verba.—Secretaria do Senado—do exercicio de 1896.—Deu-se conhecimento ao 1º secretario do Senado.

Seja posto na Alfandega da Bahia, o credito de 4.000\$ para ocorrer ás despesas com a abertura do hospital do Bom Despacho, que tem de receber enfermos de febre amarella.—Deu-se conhecimento á alfandega.

—Transmittiram-se ao mesmo ministerio os documentos relativos á [despeza feita, no mez findo, com o pessoal da brigada policial, na importancia de 337.896\$548, com os quaes o respectivo commandante justifica o emprego daquella quantia, dispendida por conta dos adiantamentos realizados no exercicio passado, afim de que, tomadas as [competentes contas, selhes dê quitação.

— Autorisou-se o engenheiro das obras deste ministerio a proceder os concertos precisos no edificio do Instituto dos Surdos Mudos, para completo escoamento das aguas, que descem da respectiva chacara.

Directoria do Interior

Additamento ao expediente de 25 de janeiro de 1896

Remetteram-se á Secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitarios do Districto Federal, relativos aos dias 17 a 21 do corrente mez.

Additamento ao expediente de 27 de janeiro de 1896

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria do Interior—2ª secção.—Capital Federal, 27 de janeiro de 1896.

Tendo sido provido effectivamente, por decreto de 27 deste mez, o Dr. Dermeval José dos Santos Malhado no logar de inspector de saude do porto de Matto Grosso, foi, por portaria da mesma data, dispensado das respectivas funções o medico de 5ª classe do exercicio Dr. Alfredo Ferreira do Valle, que havia sido nomeado afim de desempenhar-as interinamente até que se pudesse verificar o indicado provimento.

Para os fins convenientes remetto-vos o decreto de nomeação do primeiro dos mencionados doutores e recomendo louveis o segundo, em nome do governo, pelos serviços prestados durante a interinidade.

Saude e fraternidade.—Gonçalves Ferreira. —Sr. inspector geral de saude dos portos. —Deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra.

Directoria da Instrucção

Expediente de 28 de janeiro de 1896

Declarou-se ao director da Bibliotheca Nacional, em resposta ao officio n. 5, de 20 do corrente mez, que é approvado o seu acto alugando por 400\$ o predio n. 54, á rua do passeio, de propriedade de D. Thereza Brigida Monteiro Barbosa, para nelle se collocarem os livros até aqui depositados na casa n. 65 da rua do Riachuelo.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 27 de janeiro de 1896

Expediente do Sr. director:

A Delegacia do Thesouro em Londres concedendo por conta da consignação—Despesas não previstas—da verba—Eventuaes—do Ministerio dos Negocios da Marinha e do orçamento de 1895, o credito de £ 4—10—0, para o pagamento de telegrammas transmitidos pela legação do Brazil na mesma cidade.

A's Alfandegas:

De Manãos, concedendo por conta das verbas—Munições navaes—(consignação—Acquisição de cabos, lonas, etc.)—e—Eventuaes—(consignação—Despesas não previstas)—o credito de 14:014\$, sendo 11:000\$ pela primeira e 3:014\$ pela segunda das mesmas verbas, para o pagamento das respectivas despesas até 31 de dezembro proximo passado;

Do Pará, concedendo por conta da verba—Eventuaes—(consignação—Despesas não previstas)—do Ministerio dos Negocios da Marinha e do orçamento de 1895, o credito de 1:041—996, para o pagamento das respectivas despesas até 31 de dezembro proximo passado;

Do Maranhão, declarando que, por estar esgotada a respectiva verba do orçamento de 1895, deixa de ser autorizado o abono de ajudas de custo ao conferente da mesma repartição, Candido Costa, mandado servir em commissão na Alfandega do Pará, e ao 3º escripturario Benjamin Moura, removido para a de S. Paulc;

Do Ceará, concedendo por conta da consignação—Impressões e encadernações—da verba—Capitanias de portos—do Ministerio dos Negocios da Marinha e do orçamento de 1895, o credito de 44\$470 para as respectivas despesas até 31 de dezembro proximo passado;

Da Parahyba, concedendo por conta da verba—Eventuaes—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e orçamento de 1895, o credito de 269\$140 para pagamento da despeza feita pelo conselho municipal de Pedras de Fogo, com a revisio e qualificação de eleitores;

De Macoió, concedendo o credito de 200\$, por conta da verba—Capitanias de portos—(Consignação—Impressões e encadernações)—e o de 1:570\$, por conta da verba—Munições navaes—(Consignação—Acquisição de cabos, lonas, etc.), ambas do Ministerio dos Negocios da Marinha e orçamento de 1895, para as respectivas despesas até 31 de dezembro proximo passado;

Da Bahia, concedendo por conta da verba—Socorros pub'cos—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e do orçamento de 1895, o credito de 1:539\$677, para ocorrer ao pagamento não só dos vencimentos do administrador do antigo lazareto da ilha das Fontes e do salario do servente, a contar de 1 de julho a 23 de agosto do anno proximo passado, mas tambem dos vencimentos do desinfectador da Inspectoria de Saude do Porto dos mezes de julho a dezembro do dito anno, e os de 1:053\$460 e 438\$700, por conta da verba—Eventuaes—do mesmo ministerio e orçamento, sendo o 1º para indemnizar a Camara Municipal da cidade de Cachoeira de igual quantia por ella despendida com a eleição de um senador e a revisio do alistamento eleitoral, e o 2º, para o pagamento da gratificação, que compete ao ajudante da Inspectoria de Saude do Porto, Dr. Raymundo José de Andrade, por ter exercido interinamente o cargo de inspector;

De S. Paulo, communicando que foi indeferido o requerimento em que o conferente da mesma repartição, José Antonio Pimentel, pediu o pagamento do ordenado de conferente da Alfandega da Bahia, por ter sido declarada sem effeito no decreto de sua nomeação para o cargo actual a aposentadoria no que anteriormente exercera;

De Paranaguá, concedendo por conta da verba—Capitanias de portos—(Consignação—Impressões e encadernações)—do Ministerio da Marinha e orçamento de 1895, o credito de 156\$ para as respectivas despesas realisadas até 31 de dezembro proximo passado;

De Santa Catharina, concedendo por conta da verba—Munições navaes—(Consignação—Acquisição de cabos, lonas, etc.) do Ministerio da Marinha e orçamento de 1895, o credito de 1:800\$ para o pagamento de uma machina de furar, fornecida ao rebocador Lomba;

Do Rio Grande do Sul, concedendo por conta da verba—Prolongamento da Estrada de

Ferro de Porto Alegre a Uruguayana—do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e orçamento de 1895, o credito de 90:597\$600, a disposiçao do engenheiro chefe da construcção da estrada do mesmo nome, para as despesas com a encomenda de tanques, bombas, etc.;

De Porto-Alegre, autorisando a designar um empregado para servir junto ao ex-delegado de terras, engenheiro José Montaury de Aguiar Leitão, nos trabalhos da liquidacão de contas da respectiva delegacia.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 29 de janeiro de 1896

José Fernandes Soares. — Restitua-se a quantia 237\$600.

Pedro José de Farias.—Restitua-se a quantia de 118\$300.

João Leopoldo Modesto Leal.—Restitua-se 1:056\$000.

Antonio José da Silveira Freitas.—Restituam-se 198\$000.

José Pinto da Fonseca Porto.—Restituam-se 528\$000.

Carlos Peçanha & Comp.—Reduza-se a 30\$000.

Maria Henriqueta dos Santos.—Dê-se. Xavier & Comp.—Idem.

Francisco Cardoso de Paiva.—Idem.

Larangeira & Teixeira.—Idem.

José Manoel Pimentel.—Idem.

João Antunes Moreira.—Idem.

Antonio Pereira Coronha.—Idem.

Vicente Alves da Motta.—Idem.

Antonio Ribeiro de Marins.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 29 do corrente, foi concedida ao capitão-tenente João Augusto de Amorim Rangel, em vista do parecer da junta medica e na fórma da lei, 30 dias de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Requerimento despachado

Manoel da Costa Neves.—A' vista da informação do commandante do corpo de marinheiros nacionaes, indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 28 do corrente, foram concedidos ao porteiro do Hospital Militar Provisorio do Andarahy, Augusto Fontoura e Castro, 60 dias de licença, com o vencimento que lhe competir, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 25 de janeiro de 1896

Ae Sr. ministro da fazenda, restituindo devidamente classificado, o processo de divida de exercicios findos na importancia de 1:009\$498, proveniente de vencimentos que não recebeu em tempo opportuno o alferes do 22º batalhão de infantaria Aristobulo Gomes Calmon.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para tomar na consideração que merecerem, o requerimento e mais papeis em que o major reformado do exercito Candido Rufino Borges da Fonseca, allegando ter obtido melhoramento de reforma, pede que na sua patente seja feita a respectiva apostilla.

—Ao procurador geral da Republica, transmittindo os papeis em que o coronel da guarda nacional José Leite de Castro pede indemnisação do valor do predio de sua propriedade n. 5 da ladeira da Misericórdia e que foi demolido por ordem do Ministerio da Guerra, e solicitando se sirva interpor seu parecer a tal respeito.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que, por conta do exercicio de 1895, sejam pagas os saques

das quantias de 83:930\$660 e 6:465\$170 feitos pelas legações do Brazil em Buenos Ayres e consulado geral do Brazil em Montevidéo a favor do Banco Italiano del Uruguay, sendo considerados os ditos saques como suprimentos feitos ás ditas legação e consulado, que assim ficam sujeitos a prestações de contas, que opportunamente serão enviadas com a classificação das despesas a que se destinam as respectivas importancias (avisos ns. 27 e 28).

—Ao inspector da Alfandega de Pernambuco remettendo, para informar, os papeis em que Alves ds Carvalho & Comp. pedem indemnização do valor das armas de caça e de guerra que allegam terem sido depositados na mesma alfandega e aproveitadas pelas forças do governo durante a revolta.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer :

A' Escola Pratica da Capital Federal os artigos constantes do pedido que se remette rubricado pelo quartel-mestre general ;

A' escola desargentos o material constante da nota que se envia, organizada na Repartição de Quartel-Mestre General.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admittir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfeitas as exigências regulamentares, o menor Dirceu Luiz Nunes, conforme pediu Rodrigo de Vasconcellos Parada e Souza.

—A' Repartição de Ajudante General :

Approvando a proposta que fez o inspector geral do serviço sanitario do exercito de medico de 3ª classe Dr. José Lopes da Silva Junior para chefe do serviço sanitario da guarnição do estado do Maranhão.

Concedendo licença :

—Ao alferes do 40º batalhão de infantaria Salustiano Alves da Silva, por tres mezes, para tratar de negocios de seu interesse no estado das Alagoas ;

—Ao alumno da Escola Militar da Capital Federal 2º tenente Pedro Celso Lima Verde, por 90 dias, para tratar de sua saude no estado do Ceará.— Communicou-se ao commandante da referida escola.

Para no corrente anno se matricularem nas escolas do exercito, si houver vagas e satisfizerem as exigências regulamentares, aos officiaes, praças e paizanos abaixo mencionados :

ESCOLA MILITAR DA CAPITAL FEDERAL

Arma de artilharia

1º regimento

Segundo tenente José Maria de Faria e Souza.

ESCOLA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Arma de artilharia

1º regimento

Anspçada Heitor Dias da Silva.

4º batalhão

Segundo tenente Fileto de Oliveira Pimentel.

Arma de cavallaria

2º regimento

Alferes Alcibíades Rangel Roberto.
Soldado Augusto Cesar da Cunha.

3º regimento

Alferes Eulálio Franco Ribeiro.

Arma de infantaria

1º batalhão

Soldado Cosme Leite Pinto.

7º batalhão

Alferes Pedro Cavalcanti.

13º batalhão

Alferes Pantaleão Telles Ferreira.

16º batalhão

Alferes João Barreto de Oliveira.

28º batalhão

Alferes Arnaldo José de Carvalho.

37º batalhão

Alferes Pedro Lustosa de Araujo Costa.

Paizanos

Antonio Cabral Pereira, Augusto Telles Ferreira, Ezequiel L. A. Ubatuba e Olympio Corrêa de Oliveira.—Communicou-se ao commandante da primeira das referidas Escolas.

Dia 27

—Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando a expedição de ordens para que, pela Alfandega do Rio de Janeiro, seja restituída a Manoel Moreira de Figueiredo Mascarenhas a quantia de 2r280\$, proveniente dos direitos aduaneiros que pagou pela importação de 76 muares para remonia do 5º regimento de artilharia, visto haver feito entrega desses muares e ser uma das clausulas de seu contracto a isenção desses direitos.

—Ao intendente da Guerra, mandando fornecer ao 23º batalhão de infantaria e a fortaleza de S. João os artigos constantes dos dous pedidos que se remette, rubricados pelo quartel mestre general ;

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, declarando que se permite de accordo com o a. t. 47 do regulamento vigente, aos alferes Octavio de Azevedo Coutinho, Symphronio de Abreu Netto e Joaquim Coutinho de Lima e Moura, prestarem exames vagos, ao primeiro de allemão ao segundo de inglez e allemão e ao terceiro do 2º anno de francez, unicos preparatorios que lhes faltam para matricular-se no curso geral, conforme requeroram ;

—Ao commandante do Collegio Militar, declarando que é permittido aos alumnos Eugenio Lyra da Silva e Emilio Carlos Jourdan Junior prestarem de novo exame de francez, na fórma do disposto no art. 64 do respectivo regulamento, conforme pediram Carolina Sidoni Lyra da Silva e o coronel honorario do exercito Emilio Carlos Jourdan.

—A' Repartição de Ajudante-General :

Transferindo :

Para a Escola Militar do Rio Grande do Sul a matricula com que frequenta as aulas da da Capital Federal o alferes do 7º batalhão de infantaria Horacio de Bittencourt Cotrim, conforme pediu.— Communicou-se ao commandante desta escola ;

Para a Escola Militar do Ceará as licenças concedidos por portarias de 5 de agosto, 8 de outubro e 28 de dezembro ultimos, ao cabo de esquadra do 1º batalhão de infantaria José Rodrigues Soeiro, ao paizano Ignacio Evaristo da Costa Goudin e ao soldado do 14º batalhão de infantaria Modesto Lopes de Lima Barros, para no corrente anno se matricularem na da Capital Federal.—Communicou-se ao commandante desta escola.

Approvando a proposta que fez o general inspector do 1º regimento de cavallaria e da campanha de praças reformadas do exercito, do tenente-coronel Juvenal Rodopiano Gonçalves dos Santos e do tenente-coronel graduado Cesar Furtado de Mendonça, ambos do corpo de estado-maior de 2ª classe, para servirem este como ajudante de ordens e aquelle como secretario da referida inspecção.

Mandando :

Elogiar em ordem do dia da mesma repartição o capitão do corpo de engenheiros Aníto Pinto de Almeida, pelo modo satisfactorio porque desempenhou as funções de director da fabrica de ferro de S. João de Ipanema, do qual foi ultimamente dispensado a seu pedido ;

Contar, como tempo de serviço, ao sargento quartel-mestre do 20º batalhão de infantaria Julio Corrêa Dantas, o periodo decorrido de 15 de janeiro de 1884 a 3 de janeiro de 1891, conforme pediu, uma vez que prove ser elle o proprio que durante aquelle periodo esteve no exercito com o nome Julio Corrêa da Silva, tendo sido, segundo allegou, excluido do 23º batalhão da dita arma com baixa por conclusão de tempo.

—Ao Quartel-Mestre General, mandando declarar ao commandante do 2º districto militar que, no caso de rescisão de contracto para o fornecimento de materia prima des-

tinada ao preparo de fardamento para o exercito, por não ter o respectivo fornecedor entrado em tempo com ella, e sido por isso multado, deve ser annunciada nova concorrência, se fôr possível entrar essa materia prima a tempo de ser utilizada e se verificar existir no mercado da capital do estado de Pernambuco, e que, no caso contrario será tal fornecimento feito pela Intendencia da Guerra mediante pedido do director do Arsenal de Guerra daquelle estado, que o enviará portanto, para o actual fornecimento, á vista da urgencia.

Requerimentos despachados

Alferes Manoel de Barros Lins.—Indeferido, porque faltam-lhe apenas seis dias para terminar a licença.

Alumnos da Escola Militar do Rio Grande do Sul Joaquim Marques da Fonseca, e da do Ceará Raymundo Leitão Ferreira, sargento Luiz da França Baptista, soldados Samuel Navarro Pessoa e José Maria Pinto da Costa.—Indeferidos.

Rosa Floriania de Mattos.—Substitua as publicas-fôrmas por documentos originaes e junte atestado de vaccina.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 27 do corrente:

Foi nomeado o agrimensor Belmiro Baptista de Souza para o cargo de fiscal de contracto de nucleos colonias da Companhia Metropolitana, no estado de S. Paulo.

—Foram exonerados:

Do cargo de fiscal do contracto de nucleos colonias da Companhia Metropolitana, no estado de S. Paulo, o agrimensor Vicente Rodrigues de Campos ;

O engenheiro agronomo Lourenço de Cerqueira, do cargo de fiscal do contracto de nucleos colonias da Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão.

—Foram postos em disponibilidade, sem vencimentos, de conformidade com o aviso n. 397, de 7 de dezembro ultimo, por se acharem interrompidos os respectivos trabalhos, os fideias dos contractos de nucleos colonias constantes da relação infra:

Agrimensor Guilherme Jacques Deschamps Godfroid, da Companhia Brasileira Torrens, em Minas ;

Agrimensor Alberto Otton Pacca, da mesma companhia, no estado do Espirito Santo ;

Engenheiro Paulo de Campos Cartier, da Companhia Centro Industrial Nacional, no mesmo estado ;

Agrimensor Thomaz Perrossoni, da Companhia Colonização e Industria de Santa Catharina, em Santa Catharina ;

Agrimensor Norberto Cruz, do contracto de Gaudencio Ferreira de Quadros e outros, em S. Paulo ;

Agrimensor Thomaz de Figueiredo, da Companhia Norte Mineira, no estado da Bahia ;

Engenheiro José Calazans de Mello Rocha, fiscal do contracto de Alfredo de Barros Mardureira, no estado do Espirito Santo ;

Engenheiro Theodulo Augusto Cardoso, do Banco União de S. Paulo, no estado de São Paulo.

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 29 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença a cada um dos empregados abaixo da Estrada de Ferro Central do Brazil :

Conductor de trem de 4ª classe Fortunato Souza Maurity ;

Machinista de 3ª classe Alberto de Alcantara Fontoura.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—1ª secção, n. 1—Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1896.

Em telegramma de 12 do corrente, consultastes si as diarias indicadas na observação segunda da tabella annexa ao regulamento approved pelo decreto n. 713, de 2 de setembro de 1890, devem ser incluídas nas gratificações trimensaes a que se refere a sexta das ditas observações.

Declaro, em resposta, para os devidos effeitos, que as referidas diarias não podem ser comprehendidas nas citadas gratificações.

A gratificação a que allude a observação sexta, corresponde ao vencimento fixado na tabella respectiva, e não as diarias porventura arbitradas aos funcionarios competentes nos termos da alludida observação segunda.

Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. engenheiro chefe da Estrada de Ferro Central da Parahyba.

Requerimentos despachados

José de Oliveira Vasques e José da Silva Faria, conductores de trem de 2ª e 4ª classes da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo pagamentos de tres dias de vencimentos e gratificação trimensal a que se julgam com direito.—Dirijam-se ao Ministerio dos Negócios da Fazenda.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 29 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos na fórma da lei, para tratamento de saude onde lhes convier:

Dê 90 dias, ao inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João de Souza Dutra;

De 90 dias, ao vigia de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Carlos Smith;

De 90 dias, ao inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Candido Lourenço de Souza Medeiros.

— Foi prorogada por 90 dias, com vencimentos, na fórma da lei, a licença concedida por portaria de 30 de agosto ultimo, ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel de Miranda Azevedo, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 28 de janeiro de 1896

Remetteram-se á Repartição Geral dos Telegraphos, para os devidos effeitos, as portarias de licença dos telegraphistas: Eneas do Rego Barrós Falção, Saul Nina Rodrigues e Luiz Rodrigues de Carvalho, e fez-se a devida comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

— Communicou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que o Ministerio da Guerra mandou pôr á disposição do da industria, os 1ª tenentes Francisco Serva da Motta, do 5º batalhão, Pedro Faustino Guimarães Lobo, do 5º regimento, e Pedro Maria Trompowsky Taulois, do 4º de artilharia, para praticarem telegraphia, de accordo com o disposto na lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, visto terem concluído o curso de estado-maior e engenharia militar.

—Recommendou-se ao director geral dos Telegraphos, visto terem sido extintas as delegacias de terras nos estados, que expeça as necessarias ordens afim de que os agentes de immigração possam fazer uso do telegrapho em objecto urgente do serviço a seu cargo.

—Remetteu-se á Inspectoria Geral da Illuminação, para os devidos effeitos, a portaria

de licença do contador da mesma repartição, Pedro Rodrigues Portugal, e fez-se a devida comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

Dia 29

Remetteram-se á Repartição Geral dos Telegraphos, para os devidos effeitos, as portarias de licença do telegraphista Manoel Miranda Azevedo, dos inspectores João de Souza Dutra e Candido Lourenço de Souza Medeiros e do vigia Antonio Carlos Smith, e fez-se a devida comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

Requerimento despachado

Companhia Brasileira Torrens, pedindo por certidão o teor do despacho de 9 de abril do anno proximo passado.—Selle o requerimento.

Rectificação

Chama-se Romualdo Antonio Barauna e não Romualdo da Silva Barauna o agrimensor nomeado por portaria de 18 do corrente mez, para o cargo de inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 29 do corrente:

Foi exonerado, como incurso na ultima parte do n. 12 do art. 385 do regulamento vigente, o carteiro supplente da administração dos correios do Districto Federal, Paulo Esteves de Araujo.

Foi nomeado carteiro supplente da administração dos correios do Ceará o cidadão José Paulo Barbosa Lima.

Ao Sr. ministro da industria remetteu-se uma conta da Rob. M. Steam's Line, proveniente do transporte de malas durante os mezes de janeiro, março, abril, maio e junho do anno passado.

No dia 28 do corrente entraram 60 officios, das seguintes procedencias:

Districto Federal.....	0
S. Paulo.....	6
Santa Catharina.....	6
Paraná.....	4
Rio Grande do Sul.....	3
Minas.....	1
Bahia.....	1
Sergipe.....	1
Parahyba.....	1
Espirito Santo.....	1
Secretaria.....	1
Avisos.....	3
Diversas autoridades.....	8
Buenos Ayres.....	6
Hespanha.....	4
Republica do Uruguay....	2
Canadá.....	1
Requerimentos.....	2

No mesmo dia foram expedidos 50, assim distribuidos:

Ministro.....	7
Districto Federal.....	3
S. Paulo.....	6
Minas Geraes.....	5
Bahia.....	2
Rio Grande do Sul.....	2
Pará.....	1
Espirito Santo.....	1
Lisboa.....	6
Madrid.....	3
Washington.....	3
Roma.....	3
Secretaria Internacional de Berne.....	3
Buenos Aires.....	1
Cologne.....	1
Nova Zelandia.....	1
Dresde.....	1
Londres.....	1

1ª secção

Movimento de expediente no dia 28 do corrente

Officios expedidos:
A' directoria, 9; as administrações, 22; as agencias, 22; diversos, 20. Total, 73.

Officios entrados:
Da directoria, 9; do estrangeiro, 10; das agencias, 39; telegrammas, 2. Total, 60.

5ª secção

Movimento de malas em 28 do corrente:

Entradas:

Foram recebidas 114 malas, sendo: diarias, 91; pelo paquete nacional *Industrial*, dos portos do sul, 6; pelo paquete allemão *Graf Bismark*, de Bremen, 8; pelo paquete inglez *Juanita*, de S. Pedro do Sul, 8; pelo paquete nacional *Alexandria*, de Sergipe, 1.

Sahidas:
Foram expedidas 140 malas, sendo: diarias, 91; pelo paquete nacional *Mugui*, para Santos, 11; pelo paquete inglez *Tenish Prince*, para Nova York, 8; pelo paquete nacional, para o norte *Alice*, 30.

Entradas.....	114
Sahidas.....	140

Total..... 254

Quinta secção, 29 de janeiro de 1896.

8ª secção

Movimento de malas:

Foram recebidas e conferidas pela secção e pelo correio ambulante 430 malas, das quaes 130 pelo ramal de S. Paulo; 99, pelo de Porto Novo; 72, pela linha do centro; 38, pelo trem S 4 e 91 por Cantagallo e Rio Bonito.

Foram expedidas pela secção e correio ambulante 698 malas, das quaes 156, pelo ramal de S. Paulo; 125, pelo de Porto Novo; 234, pela linha do centro; 31, para os suburbios; 152, por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Administração dos correios do Districto Federal, 29 de janeiro de 1896. Portaria n. 52 — 8ª secção.

Chegando ao meu conhecimento o desagradavel incidente de que trata o officio do Sr. chefe da 8ª secção, n. 188, de 27 do corrente, occorrido a 26 tambem do corrente, entre as estações de Parahybuna e Espirito Santo, na occasião em que o trem S I passava pela ponte do Rio Manso, de haver descarrilado o referido trem, e tendo eu por minha vez communicado ao Sr. Dr. director geral dos correios, o mesmo senhor manifestou a sua satisfação por não ter do mesmo incidente resultado consequencias funestas ao pessoal desta Repartição que se achava em serviço no trem que descarrilou.

O referido Sr. Dr. director geral autorizou-me para, em seu nome, o que faço pela presente portaria, louvar os Srs. 3º official Voltaire dos Santos Monteiro, amanuense Arnaldo Baptista Jorge, praticante Candido Francisco das Chagas, praticante supplente Arthur Caldeira Bastos e servente Arthur José Rodrigues Guimarães, pelo interesse e zelo que tomaram pelo serviço, conseguindo a regularidade do mesmo, apesar da baldeação havida e da gravidade do incidente, imitando assim o procedimento que tem tido os seus companheiros de trabalho, quando em occasões difficeis se tem distinguido em provas de dedicação e zelo pelo penosissimo serviço de que com tanto interesse e amor se desempenham.—O administrador, Antonio T. da Silva Costa.

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 28 de janeiro de 1896.

Venda de sellos.....	2:419\$000
Vales nacionaes emittidos.....	12:970\$000
Ditos ditos pagos.....	9:066\$000

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Dia 29 de janeiro de 1896

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De dous mezes a Olympio Augusto da Luz, praticante da Directoria de Fazenda;

De tres mezes a Augusto Joaquim do Nascimento, amanuense da Directoria de Fazenda.

Directoria do Interior e Estatistica
1ª SECÇÃO

Expediente de 29 de janeiro de 1896

Officios expedidos:

Ao Dr. director geral de Hygiene e Assistencia Publica, remetendo 500 exemplares de cada um dos regulamentos do Asylo de Mendicidade e do Matadouro Publico de Santa Cruz.

Ao director do Archivo Municipal, para que apresente até o dia 15 de fevereiro futuro o relatório da repartição a seu cargo.

Ao inspector das Mattas Maritimas e Pesca, identico.

2ª SECÇÃO

Expediente de 29 de janeiro de 1896

Officios recebidos:

Da agencia da Prefeitura no Districto da Candelaria, communicando o máo estado do calçamento da rua Nova do Ouvidor em frente aos ns. 34 e 35.—A' Directoria de Obras.

Da do 2º districto do Engenho Novo, declarando ter remetido em data de hoje, ao Sr. Dr. 1º procurador, o auto lavrado contra Manoel de Souza Pedroso por ter construido um muro á rua Goyaz, junto ao n. 8, em desacordo com o termo de arruação.—Igual despacho.

Da mesma, idem, idem, contra Antonio Luiz de Araujo.—Igual despacho.

Da mesma, solicitando providencias relativas a uma barreira existente á rua Ferreira Nobre.—Igual despacho.

Da mesma, solicitando providencias no sentido de ser compellida ao pagamento da licença, correspondente ao exercicio findo, a Companhia Fabrica de Phosphoros Cruzeiro.—A' Directoria de Fazenda.

Da Fiscalisação do 2º Districto dos Inflammaveis, remetendo uma relação de generos inflammaveis retirados nos dias 27 e 28 do corrente do trapiche alfandegado «Carvalhoes» com destino a diversas casas commerciaes.—Inteirado, archive-se.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, declarando ter remetido, em data de hontem, quatro caixas com polvora e 21 ditas com dynamite para consumo da casa commercial de Mayrinck, Abreu, Machado & Comp. á rua Municipal n. 21.—Igual despacho.

Officios expedidos:

A' Directoria de Hygiene, communicando ter o Sr. Dr. prefeito negado a licença pedida para uma fabrica de aguas gazozas á rua de Catumby n. 1.

A' agencia da Prefeitura no districto do Espirito Santo, identica communicação.

A' agencia do districto de Santa Rita, communicando o despacho dado ao requerimento de Honoré Berrazain.

Inicio de negocio, industria ou profissão. Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Fabrica de torrar café — A' estrada do Marechal Rangel n. 3, Hermenegil Lopes de Lima.

Fabrica de caixas de papelão — A' rua de S. José n. 63, J. A de Carvalho & Comp.

Officina de carpinteiro — Rua do Alcantara n. 84, Luiza Barella.

Taverna, casa de pasto e charutos, etc.—Rua do Rio das Pedras sem numero (Irajá) José Joaquim da Fonseca; á rua do Barão de Paranapiacaba n. 41, Soares & Irmão.—Deferidos.

Restaurant — (Penha) Jorge Candido de Oliveira — Deferido, de accordo com a informação.

Artigos para o carnaval — A' travessa de S. Francisco de Paula n. 1 B, Gustavo Vaz de Carvalho.—Deferido, de accordo com a informação.

Fabrica de aguas gazozas — A' rua de Catumby n. 1, Henrique alexandre Salambier.—Indeferido.

Mercadores ambulantes — Fernandes Pereira & Comp., Americo Quirino Rangel, Antonio Fernandes da Silva, Fernando Mandarino, Felix Ferreira da Costa, Antonio Luiz dos Reis, Guimarães & Cunha, Antonio Chiquello, Antonio Corrêa de Oliveira e outro, Francisco de Souza Carvalho & Comp., Eduardo da Silva, Antonio Sarles, Domingos Pereira da Silva, Domingos Rodrigues Constantinc, Antonio Coturte, Felicio Abrão, Galdino Augusto da Silva, Antonio Pinto Abreu de Macedo, Antonio José Gonçalves, Antonio Dodaia, Antonio Simões de Andrade (2), Damas Antonio do Espirito Santo, Antonio Pereira Rego, Francisco Novelino, Alfredo Augusto Gonçalves, Elisa Aera, Francisco Coelho, Aparicio de Campos Suz no, Antonio Felipe, Antonio Joaquim, Beste Raphael, Carme Domingos, Domingos da Costa Mello e Domingos Soares.—Deferidos.

Ganhadores — Antonio Pagura, Luiz Rubano, Francisco Nunes, Antonio Rodrigues, Bernardino Mello, Rufino Paschoa, Daniel Capano, Cyriaco Daniel, Francisco Panno, Francisco Manoel Teixeira, Antonio Amarelle, Domingos Rufino, Hyppolito Fanfelis e Candido Gonçalves.—Deferidos.

Vehiculos torrestres — Carvalho & Comp., Antonio Joaquim Soares, Ignacio Dias Pereira Nunes, Augusto da Costa e Joaquim Ribeiro da Vinha.—Deferidos.

Licença especial para ter negocio aberto até 1 hora da madrugada—Kiosque n. 118, á rua Larga de S. Joaquim, Antonio Francisco da Silva.—Deferido, de accordo com a informação.

Adicional:

Requerimento enviado á Directoria de Fazenda:

Artigos para o carnaval ao negocio de pianos, á rua do Gonçalves Dias n. 21, Costa & Guimarães—Deferidos, de accordo com a informação.

Continuação de negocio:

Escriptorio — Praça da Republica n. 24, Companhia de Seguros de Vida «A Educadora».—Deferido, de accordo com a informação.

Transferencias de firmas

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Tavernas—Delphim n. 31 A, de Peixoto & Braga para Francisco Alves da Costa Braga; Dr. Felipe Cardoso (districto de Santa Cruz), de Pacheco & Comp., para Albino José do Nascimento; Dr. Lins de Vasconcellos n. 69, de Jacintho Ferreira de Me'lo & Comp., para Antonio José da Cruz; Livramento n. 81, de José Duarte Macedo e Silva para Francisco Vidal.—Deferidos.

Liquidos e comestiveis—Dous de Dezembro n. 26, de João Bernardo Pereira para Arthur Pereira Leal.—Deferido.

Botequim, charutos e cigarros — Gambôa n. 43, de Costa & Andrade para Antonio Lourenço da Costa.—Deferido.

Cêra, sabão e miudezas — Senador Euzebio n. 192, de José Rodrigues Fregeiro para Arthur Pereira Braga.—Deferido.

Alfaiate — Arcos n. 6, de Salvador Acores para Abilio Pires.—Deferido.

Quitandas — Vinte e Quatro de Maio n. 6, de Francisco Alexandre da Cruz para José Perrot; D. Anna Nery n. 130, de Affonso Marichello para Domenico Belluzza.—Deferidos.

Carrinhos de mão—N. 1.104, de Alexandre José Cartinho para Domingos José Vaz; n. 1.245, de Antonio Lopes de Oliveira para Antonio Alves Conca; n. 1.221, de Antonio Machado para Antonio da Veiga; n. 666, de José Martins de Castro para Albino Joaquim da Silva; n. 1.513, de Domingos da Costa Pereira para Antonio Pereira; n. 1.103, de Augusto Pereira da Fonseca para Antonio Guilherme; n. 1.642, de Paulo Vieira de Souza para Antonio Martins de Castro; n. 816, de Joaquim Lopes para Ferreira Chaves & Comp.; n. 1.281, de Manoel Joaquim da Silva para Antonio da Rocha; n. 240, de José Oliveira para Adelino Augusto Neves; n. 299, de Apparicio Augusto Pereira para Ferreira Leite & Côm.; n. 738, de Antonio Francisco de Almeida para Antonio Coutinho; n. 1.315, de José Corrêa para Domingos Vieira; n. 320, de Albino Rodrigues de Mattos para José Pereira da Motta; n. 1.148, de Antonio de Oliveira para Antonio Gomes Lopes; n. 287, de Luiz Pereira da Silva para Antonio Rodrigues; n. 611, de Manoel Moniz de Mendonça para João Antonio Brazil.—Deferidos.

Carroças—N. 613, de Fortunato José Dantas para Fonseca & Irmão; n. 617, de Duarte Pereira para Antonio Ferreira; n. 1.657, de Domingos Marinho da Motta para Antonio Ferreira & Comp.; n. 818, de Manoel Gonçalves Meirelles para Augusto Cardoso do Amaral.—Deferidos.

Carroças particulares (5) de João Joaquim Mendes para Francisco Mendes & Comp.—Deferido.

Transferencia de local

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Deposito fechado — Da rua da Misericordia n. 56 para o becco dos Ferreiros n. 7, Miguel Bravo & Comp.—Deferido.

Serralheiro e fogões—Da rua do Carmo n. 8 para a mesma rua n. 19, Rufino Augusto R. de Amorim.—Deferido.

Transferencia de firma e baixa de imposto Requerimento enviado á Directoria de Fazenda:

De modas e perfumarias de negocio de fazendas—Uruguayana n. 56, de Sampalo & Comp. para Horacio de Freitas.—Deferido.

Letreiros

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Misericordia n. 6, Campos & Comp.; Misericordia n. 8, Domingos Bertholdo & Comp.; Santa Luzia ns. 53 a 59, B. F. da Costa Souza & Comp.; Assembléa n. 7, Antonio Franco.—Deferidos.

D. Manoel n. 40, Ferreira Leite & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Toldo

Requerimento enviado á Directoria de Fazenda:

Ourives n. 30, Domingos Teixeira & Comp.—Deferido.

Baixa de imposto:

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Bilhetes de loteria — Rua da America n. 147, Francisco Roquette.—Deferido.

Botequim—Rua do Senador Pompeu n. 83, Henrique Cesar.—Deferido.

Relevação da multa:

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda, Honoré Berrogain.—Deferido, de accordo com a informação.

Restituição de caução:

Requerimento enviado á Directoria de Fazenda—Francisco Leonardo das Neves.—Deferido.

Despachos interlocutorios

Quatorze requerimentos á Directoria Geral de Hygiene.

Dous ditos aos agentes respectivos.

Directoria da Instrucção

1ª SECÇÃO

Expediente de 28 de janeiro de 1896

Officio ao Sr. Dr. director da Escola Normal, para que devolva informado o requerimento da professora de trabalhos de agulha daquela escola, que pede gratificação adicional.

Dia 29

Circular aos Srs. inspectores escolares, relativa à remessa dos attestados de frequencia dos professores dos districtos a seu cargo.

Requerimentos despachados

Dia 27 de janeiro de 1896

Luiz Carlos Duque Estrada.—Como requer. Luiz Carlos Zamith.—Deferido. Joaquim Villares Ferreira.—Indeferido.

DIRECTORIA DE HIGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Requerimentos despachados

Dia 29 de janeiro de 1896

Viriato Lopes & C., Francisco Machado Cotta, Antonio Fernandes Teixeira, Francisco Machado Diniz, Antonio de Ponte Cordeiro, D. Veneranda del Grande, Manoel da Costa Nogueira, Marcellino José Patricio, João Gonçalves Pinheiro, José Joaquim Vieira (2), Francisco Gonçalves Mello, Antonio Jacintho, Antonio José Vieira, Antonio Coelho Dias, Miguel Dias, José Gagyou, João Lourenço, João da Rocha Lopes, Joaquim Silverio de Mendonça, José Ignacio da Rocha, Francisco Machado Dura, Francisco Machado Tosia, Manoel Luiz Monteiro, José Paladino, Manoel Marques da Silva, Miguel Zibelit.—Seja presente à Directoria do Interior e Estatística.

Directoria do Interior e Estatística

2ª SECÇÃO

Expediente de 28 de janeiro de 1896

Officios recebidos :

Da agencia da Prefeitura no 1º districto do Engenho Novo, remetendo o requerimento de Sidonio V. de Carvalho.—Envie-se à Directoria de Obras.

Da agencia do 2º Districto do Engenho Novo :

Remettendo um auto lavrado contra o cidadão Manoel de Oliveira, por não ter cumprido a intimação que lhe foi feita para demolição do predio á rua Barão do Bom Retiro n. 42.—A' Directoria de Obras.

Communicando ter autoado D. Maria Candida de Carvalho, moradora á rua do Dr. Lins de Vasconcellos n. 29, por não cumprimento de intimação feita pela mesma agencia.—Archive-se.

Da do districto da Candelaria, communicando ter novamente intimado o proprietario do predio á rua do Rosario n. 45, a comparecer no dia 1 do proximo mez a uma vistoria que deverá ser feita no referido predio.—A' Directoria de Obras.

Do administrador do Trapiche Carvalhaes, communicando a retirada nos dias 17 e 18 do corrente de varios volumes de inflammaveis e explosivos com destino a varias casas commerciaes.—Inteirado; archive-se.

Do fiscal do 2º districto de inflammaveis, fazendo identica communicação, dos dias 23 e 24 do corrente.—Inteirado; archive-se.

Officio expedido:

A' inspectoría da matta marítima e pesca, respondendo ao seu officio n. 85, de 15 do corrente.

Requerimentos despachados

Inicio de negocio, industria ou profissão

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda :

Taverna—Praia do Tobiacanga (ilha do governador), José Moreira.—Deferido.

Fructas, bebidas, manteiga, charutos, cigarros etc.—Rua do Rosario n. 53, Alexandre José da Trindade.—Deferido.

Vidros e fogos da China — Rua Goyaz n. 20A, Conceição & Comp.—Deferido.

Botequim e bilhares—Rua do Conselheiro Pereira Franco n. 1 B, Ribeiro & Queiroz.—Deferido, de accordo com a informação.

Botequim, hospedaria, charutos, cigarros etc.—Rua do Senador Euzebio n. 44, Arnaldo Dias Paes.—Deferido, de accordo com a informação.

Botequim, charutos, cigarros e bilhares — Rua da Imperatriz n. 67, Ermida & Silva.—Deferido, de accordo com a informação.

Carvoaria — Rua da Imperatriz n. 55, Costa & Aguiar.—Deferido, de accordo com a informação.

Quitanda, carvão e louça de barro— Rua da Providencia n. 47, Magdalena Chamarelli.—Deferido.

Quitanda, carvão, louça, aves e fructas — Rua do Dr. João Ricardo n. 17, Albano Maduro.—Deferido.

Apougue — Cachamby n. 34, José Lobão de Cerveres.—Deferido.

Agencia de bilhetes de loteria — Nova do Ouvidor n. 1, J. Macedo & Comp.—Deferido.

Officina de reformar chapéus — Imperatriz n. 94, Alberto Rezende.—Deferido.

Officina de alfaiate — Ajuda n. 54, sobrado, Joaquim Lourenço & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Corrieiro — Estacio de Sá n. 24 A, João Rodrigues da Costa Pinheiro.—Deferido.

Colchoaria — Cattete n. 234, José Carneiro Pinto.—Deferido.

Officinas de sapateiro — Maranguape n. 48, Joaquim Gomes de Oliveira; Barão de S. Felix n. 44, José Antonio Mergulhão.—Deferidos.

Mercadores ambulantes: Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Antonio Lessa & Lobo, Antonio Simeão, Atalla Sade, Abrahão David, Assad Nicoláo Lebá, Abrão Azi, Antonio Abrahão, Antonio Miguel, Affonso Chelide, Antonio Marques, Bonifacio Cereja, Cezar Roberto, Christovão Granado, Donato Archanho, Demetrio Abrahão, Francisco Henrique Henley, Felipe Debés, Francisco Leco, Francisco Karam, Felipe Garive, Frangi José, Fares Azar, Felipe Elias, Francisco Mandarim, Felipe Baduane, Francisco Margi, Felhyme Adice, Francisco Pedro & Irmão, Francisco Caba, Francisco Savane, Gabriel Carino, Caetano Zappulo, Hygino de Souza Trindade, Isabel Debés, José Tavares da Silva, João Baptista Sanganito, José Manlão, Joaquim de Sá Jorges, José Moreira Pinto, Joaquim Gomes Cardoso, Manoel Rebelo de Rezende, Miranda & Gonzalez, Manoel Joaquim Junior, Manoel Tavares, Manoel Tavares da Silva e Victorino de Souza.—Deferidos.

Ganhadores—Antonio da Costa Nunes, Francisco Frica, Francisco Gonçalves Vianna Ferraz, Luiz de Luca e Luiz Santore.—Deferidos.

Vehiculos terrestres — Antonio Francisco Monteiro, Avelino Francisco Rodrigues, Carlos José Ribeiro, Carneiro & Campos, Daniel Durand, Francisco Ferreira, Francisco Fernandes, Henrique Simonard e José Gomes de Paiva.—Deferidos.

Requerimentos enviados ás agencias da Prefeitura nos referidos districtos :

Antonio Carlos de Paiva Junior, Domingos Pinto, Manoel Floriano Cardoso e Nicolino Candido Lopes de Souza.—Deferidos.

Licença especial para ter negocio aberto até 1 hora da madrugada:

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Kiosque—Praia de Botafogo n. 63, Cerqueira & Souza.

Botequim e bilhares—Machado Coelho n.18, Guimarães & Monteiro; S. Jorge n. 69, Antonio Mourelle I. Alberte.

Botequim — Saude n. 207, Dias & Oliveira.—Deferidos, de accordo com a informação.

Addicionaes:

Requerimento enviado á Directoria de Fazenda:

Artigos de carnaval ao negocio de armario—Boulevard Villa Isabel n. 60, Antonio R. de Figueiredo Junior.—Deferido de accordo com a informação.

Continuação de negocio:

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Pharmacia—Livramento n. 30, Pires & Areoza.—Deferido.

Padaria — A' rua da Gamboa n. 71, Joaquim Alves Fernandes.—Deferido, de accordo com a informação.

Transferencias de firmas:

Carrinhos de mão — N. 340, de José Joaquim Rijo para Domingos Rijo; n. 1.587, de José Pereira Dias Carvalho para Luiz Carvalho Sampaio; n. 456, de Joaquim da Cunha para Manoel José de Freitas Guimarães; n. 536, de Antonio de Souza Barros para José Pinto; n. 1.090, de Francisco de Queiroz para Seraphim Marinho; n. 156, de Joaquim Siqueira para Bento Lemos; n. 79, de Bento José Pereira para Francisco Torres.—Deferidos.

Carrocinha — De Antonio de Mesquita para José M. O. Goulart & Comp.—Deferido.

Carros — N. 1.367, de José Manoel da Costa para Manoel Bento de Souza.—Deferido.

Tavernas — A' rua D. Pedro II n. 22, de Renato dos Santos para David Irmão & Comp.; Pedra (freguezia de Guaratyba), de Benedicto Rangel & Comp. para Manoel Ribeiro de Souza.—Deferidos.

Liquidos e comestiveis — Largo do Rosario n. 13, de Arouca Junior Irmão & Comp. para Cardoso & Comp.—Deferido.

Generos alimenticios—Rua Souza Franco n. 22, de Americo Rodrigues da Costa para Henrique Bessa & Comp.—Deferido.

Aves, quitanda e carvão — Rua Senador Euzebio n. 91, de Evaristo Soares para Francisco Corrêa da Silva.—Deferido.

Botequim e fumos — Rua Souza Franco n. 40, de Manoel Machado Barbosa para Antonio Rodrigues Barbosa.—Deferido.

Barbeiro com perfumarias e miudezas de armario — Rua de S. Clemente n. 2 A (districto da Lagoa) de Bittencourt & Almeida para Ignacio José Borges Bittencourt.—Deferido.

Escriptorio de commissões—Rua do General Camara n. 161, de Torres & Comp. para Antonio Ferreira Torres.—Deferido.

Transferencia de negocio

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Botequim para barbeiro—Rua Haddock Lobo n. 2, Manoel Machado da Costa.—Deferido.

Taboleta—Rua Primeiro de Março n. 55, Fratelli Cresta & Marini.—Deferido.

Letreiro—Rua de S. Pedro n. 294, J. Serra.—Deferido.

Toldo—Rua da Uruguayana n. 141, Araujo & Duarte.—Deferido.

Baixa de imposto um toldo—Rua dos Ourives n. 38, Gaspar da Silva & Comp.—Deferido.

Despachos interlocutorios

Cincoenta e oito requerimentos á Directoria de Hygiene.

Dous ditos ás agencias da Prefeitura nos respectivos districtos.

Um dito á Directoria de Obras.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

5ª SESSÃO EM 29 DE JANEIRO DE 1896

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Pindahyba de Mattos, Souza Martins,

Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Ubaldino do Amaral, Lucio de Mendonça e Figueiredo Junior, faltando os Srs. ministros Piza e Almeida, Americo Braziliense e Fernando Ozorio, que se acham em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 854—Recurso—S. Paulo—Relator o Sr. Americo Lobo; pacientes, Fabio Paulista Carvalho, André Andes, Francisco Gomes de Assis, Manoel Branco e outros.—Tendo-se por prejudicado o pedido de *habeas-corpus*, em relação aos recorrentes não pronunciados, negou-se a requerida ordem de soltura, unanimemente.

N. 856—Recurso—Pará—Relator, o Sr. Barão de Pereira Franco; paciente, Vicente Ferreira Guedes.—Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na sessão de 7 de março futuro; prestados os necessários esclarecimentos pelo juiz processante da comarca de Breves (Pará) contra os votos dos Srs. Ubaldino do Amaral, Herminio do Espirito Santo e Pindahyba de Mattos.

N. 857—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Macedo Soares; impetrante, o advogado João Baptista Gálvão de Moura Lacerda, em favor do paciente Theophilo Benedicto de Camargo.—Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na sessão de 29 de fevereiro proximo futuro; prestados os necessários esclarecimentos pelo juiz seccional do Rio Grande do Sul, unanimemente. Impedido o Sr. José Hygino.

N. 858.—Capital Federal—Relator o Sr. José Hygino; paciente, Manoel Soares dos Santos.—Foi negada a ordem de *habeas-corpus*, contra os votos dos Srs. Figueiredo Junior e Barão de Pereira Franco.

N. 859—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindahyba de Mattos; paciente, Estevão Soliar.—Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na sessão de 29 de fevereiro proximo futuro, prestados os necessários esclarecimentos pelo juiz seccional do Rio Grande do Sul, contra os votos dos Srs. Pindahyba de Mattos, Ubaldino do Amaral, Herminio do Espirito Santo e Bernardino Ferreira. Impedido o Sr. José Hygino.

Appellações civeis

N. 129—S. Paulo—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. José Hygino e Pindahyba de Mattos; appellantes, Augusto Leubatz & Comp.; appellados, Camillo Sampaio Rodrigues & Comp.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, Pindahyba de Mattos e Lucio de Mendonça.

Recurso crime

N. 46—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Americo Lobo; 1º recorrente, Vicente Marciglia; 2º recorrente, Adalgiza Dossi; 3º recorrente, José Camarchi; 4º recorrente, Egidio Gianini; recorrida, a justiça federal.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. José Hygino. Retiraram-se os Srs. Barão de Pereira Franco e Pindahyba de Mattos, por incommodados.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

N. 115.—Capital Federal.—Aggravante, G. Ceppolina, capitão do vapor italiano *S. Gotardo*; aggravado, Cory Brothers & C.—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

Conflicto de jurisdicção

N. 59.—Capital Federal.—Appellante, Camara Civil da Côte de Appellação do Districto Federal; appellada, Recebedoria do mesmo Districto.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

Recurso crime

N. 45.—Maranhão.—Recorrentes, Alvaro Rodrigues de Moura e outro; recorrido, o Dr. Procurador da Republica em secção do Estado do Maranhão.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 48.—Capital Federal.—Recorrente, o general reformado Honorato Candido Ferreira Caldas; recorrido, o coronel honorario Aureliano Pedro de Faria.—Ao Sr. ministro Figueiredo Junior.

Revisões

N. 122.—Nitheroy.—Petitionario, Rafael Cesario.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 132.—Minas Geraes.—Petitionario, Esmeraldo José Soares.—Ao Sr. ministro Ubaldino do Amaral.

N. 133.—Minas Geraes.—Petitionario, João Ferreira da Silva.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

Appellação civel

N. 149.—Bahia.—Appellante, Manoel Joaquim de Carvalho; appellada, a Fazenda Nacional.—Ao Sr. ministro Figueiredo Junior.

PASSAGEM

Appellações civeis

Ns. 148, 151 e 134 — Ao Sr. Ubaldino do Amaral.

Appellação commercial

Ns. 71, 128 e 150 — Ao Sr. Ubaldino do Amaral.

Revisões crimes

Ns. 94, 77 e 63 — Ao Sr. Ubaldino do Amaral.

Recurso extraordinario

N. 62 — Ao Sr. Ubaldino do Amaral.

Revisões crimes

N. 118 — Ao Sr. Lucio de Mendonça.

N. 71 — Ao Sr. Americo Lobo.

Appellação civel

N. 115 — Ao Sr. Macedo Soares.

Embargos remettidos

N. 144 — Ao Sr. Pindahyba de Mattos.

Appellações commerciaes

Ns. 108 e 147 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

COM DIA

Revisões crimes

N. 46 — Relator, o Sr. Americo Lobo.

N. 113 — Relator o Sr. Pindahyba de Mattos.

Appellação commercial

N. 130 — Relator, José Hygino.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Supremo Tribunal Militar

4ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA, EM 24 DE JANEIRO DE 1896

Aos 24 dias do mez de janeiro de 1896, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Pereira Pinto, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Tude Neiva, Niemeyer almirante graduado Coelho Netto, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram retatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: Roque Leite Penna, soldado do 24º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º, tit. 4º do regulamento de 1763.—Foi reformada a sentença por con-

demnar o réo a igual pena por ter incidido na sanção do art. 1º do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805; portanto, é manifesta a confusão estabelecida pelo mesmo conselho entre a Ordenança e regulamento citados, sendo ainda estranhavel quo o conselho suspendesse o interrogatorio do réo após a nomeação do curador dado a este para proseguir no mesmo interrogatorio em sessão subsequente;

Jacob Mathias Peters, soldado do 24º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Raymundo Torquato de Souza, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusado de 1ª deserção aggravada. Condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da 1ª deserção simples, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas, tudo do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença, sendo o réo mandado pôr em liberdade por estar comprehendido no indulto de 8 de agosto de 1895;

Manoel Francisco, soldado do 1º batalhão de artilharia de posição, accusado de 1ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença, visto que de outra deserção que commetteu foi indultado por decreto de 25 de maio de 1890, o qual pelos termos genericos em que foi concebido e por ser anterior á Constituição Federal, tinha força de amnistia e, consequentemente, a de trancar a nota de deserção, conforme a doutrina do aviso do Ministerio da Marinha n. 16, de 25 de outubro de 1888, sendo o réo mandado pôr em liberdade, por estar comprehendido no indulto de 8 de agosto ultimo;

Virgilio João da Conceição, soldado do 8º batalhão e Manoel Ferreira Lima, soldado do 10º batalhão, ambos de infantaria, accusados de 1ª deserção simples. Condemnados pelo conselho de guerra a dous mezes de prisão, como incurso no art. 3º da 1ª deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foram confirmadas as sentenças, sendo os réos mandados pôr em liberdade por estarem comprehendidos no indulto de 8 de agosto de 1895;

Manoel Francisco de Moraes, soldado do 2º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a quatro mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 2º da 6ª deserção simples, do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença sendo o réo posto em liberdade por estar comprehendido no indulto de 8 de agosto de 1895;

Olympio Simplicio José de Lima, soldado conductor do corpo de alumnos da Escola Militar da Capital Federal, Raymundo Baptista e Oscar Pinto de Souza, soldados do 1º batalhão de artilharia, Manoel Corrêa Dantas, soldado do 9º regimento de cavallaria e Clemente Antonio de Oliveira, soldados do 24º batalhão de infantaria, accusados de 1ª deserção simples. Condemnados pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º do tit. 4º da ordenança de 9 de abril de 1805.—Foram confirmadas as sentenças, sendo os réos postos em liberdade por estarem comprehendidos no indulto de 8 de agosto de 1805.

Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro: Erasmo Marinho Cesar, alferes do 11º batalhão de infantaria, accusado de abuso de autoridade, absolvido pelo conselho de guerra.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a sete mezes de prisão, grão médio do art. 112 do Código Penal da Armada, combinado com o art. 43 do mesmo código, por estar provado ter o referido réo expedido ordem illegal de prisão contra Bento Teixeira de Oliveira; contra os votos dos Srs. ministros Tude Neiva, Coelho Netto, Souza Carva-

tho e Seve Navarro, que votaram pela confirmação da sentença do conselho de guerra, e Cardoso de Castro que votou pela condenação do réo a um anno de suspensão do exercicio de suas funções, gráo minimo do art. 231 do Codigo Penal Commum, na conformidade do art. 1.º § 7.º da lei n.631, de 18 de setembro de 1851 e decretos ns. 1.681 e 1.685, de 28 de fevereiro o 5 de março de 1894;

Joaquim Verissimo de Souza, soldado do 1.º batalhão de infantaria, accusado de ferimento. Condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão celular como incurso no art. 8.º dos de guerra do regulamento de 1763. — Foi reformada a sentença para impor ao réo a pena de seis mezes de prisão com trabalho como incurso no art. 8.º dos de guerra de 1763.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 2 a 28 de janeiro de 1896..... 9.910:367\$852
Idem do dia 29 (até ás 3 horas)..... 312:180\$761

10.222:548\$413

Em igual periodo de 1895... 10.673:363\$473

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 2 a 28 de janeiro de 1896..... 1.931:702\$630
Idem do dia 29..... 94:960\$995

2.026:663\$625

Em igual periodo de 1895 .. 829:433\$429

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 29 de janeiro de 1896..... 9:706\$732
Idem de 2 a 29 do corrente... 994:623\$144

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officios:

Do juiz de orphãos de S. Fidelis, de 20 de agosto de 1895, requisitando o pagamento de juros de dinheiro de orphãos em favor de Julio Thomaz de Aquino, 181\$650;

Do inspector da Alfandega de Pernambuco n. 1.096, de 30 de novembro de 1895, pedindo o credito da quantia de 126\$775, por conta da verba—Exercicios findos—para o pagamento reclamado por D. Angela Isabel de Myra Wanderley;

Do inspector da do Rio de Janeiro n. 533, de 23 de novembro de 1895, com os requerimentos de Carlos Coimbra e Francisco Pedro de Almeida Braga, pedindo ambos a restituição de contribuição e joias que pagaram como contribuintes do montepio obrigatorio, 72\$220;

Do inspector da da Bahia n. 118, de 24 de novembro de 1895, pedindo o credito da quantia de 1:446\$480, por conta da verba—Exercicios findos—para pagamento do que se deve a D. Olympia de Moura Freitas e sua filha;

Do inspector da do Pará, n. 61, de 14 de novembro de 1895, pedindo tambem o credito da quantia de 2:047\$500 e por conta da mesma verba, para satisfazer ao pagamento devido á D. Ignez Raymundo Ewerton de Farias.

Aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 87, de 10 do corrente, em que pede seja restituída ao coronel Francisco Agostinho de Mello Souza Menezes, da quantia de 232\$813 do imposto de 2% que lhe fôra descontada de seus vencimentos militares em 1893 e 1894.

Informações:

Da Directoria das Rendas, de 14 de outubro de 1895, sobre a restituição devida a João Martins Ferreira, negociante no estado das

Alagoas, da quantia de 1:222\$865, proveniente de impostos que pagara sobre mercadorias importadas dos Estados Unidos da America do Norte;

Da Contabilidade do Thesouro, de 19 de dezembro de 1895, sobre o pagamento a fazer-se a D. Constança Rosa Coelho, viuva do correio aposentado do Ministerio da Fazenda Jesuino José Ribeiro, da quantia de 200\$ para despesas de funeral e luto;

Da mesma repartição, de 9 do corrente, com varios officios do inspector da Alfandega de Porto Alegre, nos quaes pede o mesmo inspector o credito de 90:013\$641, para pagamento a credores por dividas de exercicios findos;

Da mesma repartição, de 11 do corrente, com o requerimento da Companhia de Estrada do Ferro da Bahia ao S. Francisco, pedindo a restituição da quantia de 65:578\$260, mandada fazer por aviso do Ministerio da Industria n. 1.204, de 3 de agosto de 1894.

Titulos:

De meio-soldo, na razão de 100\$ mensaes e de montepio de 50\$, passados a D. Candida Augusta de Almeida Ortiz, e de montepio, na de 50\$, menor Fernanda Ortiz, viuva e filha do capitão do exercito João Baptista de Avila Ortiz.—Registrou-se no exercicio de 1895 a quantia de 2:007\$142;

De meio-soldo, na razão de 44\$100 mensaes e de montepio na de 26\$250, passados a D. Maria Antonio Spindola do Nascimento, e de montepio, na de 13\$125 cada um, passados aos menores Theodomiro e Euclides, viuva e filhos do tenente do exercito Brasileiro Alves do Nascimento.—Registrou-se no mesmo exercicio a quantia de 516\$531;

De aposentadoria do bacharel Miguel Peixoto de Vasconcellos, no lugar de juiz de direito em disponibilidade, com o vencimento annual de 1:676\$366, por contar 20 annos, 11 mezes e 15 dias de serviço publico.—Registrou-se no referido exercicio a quantia de 707\$624.

Requerimentos:

De varios credores por dividas de exercicios findos, a saber:

Do 1.º tenente da armada nacional Alberto Fontoura Freire, por saldos—gratificações de setembro de 1893, 51\$333;

De D. Anna Rodrigues da Silva, por pensões do montepio obrigatorio, não recebidas de 1891 a 1893, inclusive as pertences a suas tres filhas, 1:690\$312;

Da Companhia Industrial do Brazil, por fornecimentos feitos para as obras da Alfandega do Rio de Janeiro e Casa da Moeda em 1893, 2:503\$725;

Do 1.º tenente da armada nacional Alipio Dias Colono, por saldos e gratificações de setembro a outubro de 1893, 408\$000.

Do *Brasilianische Bank für Deutschland*, pela importancia de uma letra de 1:000\$, importancia entregue em 1893, pelo negociante em Santa Catharina J. Jansen ao general de brigada Francisco Rodrigues Lima, segundo o aviso do Ministerio da Guerra de 14 de abril de 1894;

Do *Brazil Great Santhern Railway Company, limited* cessionaria da Estrada de Ferro do Quarahim a Itaquí pela importancia de 3:142\$880, proveniente de carvão fornecido á divisão em operações no norte e leste da Estrada de Ferro do estado do Rio Grande do Sul, e passagens dadas a officiaes do exercito em 1893;

D. Benedicta do Espirito Santo, por pensões provisórias não recebidas em 1893, 39\$000;

De Bernardino José Brandão, por vencimentos de junho a outubro de 1893, quando empregado na hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, 229\$500;

Do ex-auxiliar de interprete da mesma hospedaria, por vencimentos de novembro e dezembro de 1893, 233\$709;

Da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, pela importancia de 3:984\$500, de fretes e passagens fornecidas por conta do Ministerio da Guerra em 1894;

Do Dr. Evaristo Nunes Pirés, pela importancia de 708\$892, proveniente de gratificação de 1890 a 1891, como adjunto do Colégio Militar;

De Francisco Ignacio de Carvalho Moreira (barão de Penedo), pela importancia de 16:000\$, de vencimentos de inactividade como ministro plenipotenciario e enviado extraordinario, desde 1 de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1894;

Do capitão-tenente Joaquim Franco, pela importancia de 81\$666, do soldo e gratificação relativa ao mez de setembro de 1893;

Do capitão da brigada policial desta capital Joaquim Rodrigues Façanha, pela importancia das consignações não pagas, de janeiro a julho de 1893, 245\$000;

De D. Luiza Joaquina de Queiroz Paiva Mendes, pela importancia de 298\$370, de vencimentos de sua jubilação de 1892 e 1893;

Do calafate de 1.ª classe da brigada de officios militares Luiz Paulino de Carvalho, por vencimentos de setembro de 1893, 21\$355;

Do chefe de linha da Estrada de Ferro Central do Brazil Lima de Barros Villela, pela importancia de 53\$740, de 2/3 dos seus vencimentos de 15 dias do mez de outubro de 1892;

De D. Ermelinda da Silva Valente, pela importancia de 27\$, que se ficou devendo em 1893 a seu finado marido, 1.º tenente reformado da arma-ia, João Lucio de Souza Valente;

De Manoel Evangelista Dias, por vencimentos como empregado de hospedaria de imigrantes da ilha das Flores em 1893, 765\$000;

Do 1.º escripturario do thesouro Manoel Ribeiro Sarmento, por vencimentos não recebidos de 26 a 31 de novembro de 1894, 96\$768;

Do Norris & Comp., pelo fornecimento de dous despertadores com relógio á Repartição Hydrographica em 1892, 36\$000;

De Rodolpho Fechner & Comp., por fornecimentos feitos ao hospital de Marinha em 1893, 172\$200;

Do alferes Hilibrando Sigismundo Barroso, por vencimentos de outubro e dezembro de 1893, quando 2.º sargento, 91\$540;

Do alferes Antonio Fernandes da Silveira e Silva, por vencimentos militares em 1894, 1.509\$53;

Do capitão de fragata Alfredo Augusto da Lima Barros, por differença de soldos em 1894, 147\$333;

Do Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, por soldos vencidos em 1894, 360\$000;

Do tenente Carlos Jansen Junior, por vencimentos militares de 1892 a 1894, 7:177\$961;

Do capitão de fragata Carlos Augusto de Faria Veiga, por differença de soldo em 1894, 147\$333;

Do guarda da alfandega João Rodrigues Vieira por vencimentos de novembro de 1894, 86\$666;

Do 2.º tenente João Theodorico da Cunha Gahyra, por vencimentos militares em 1894, 867\$491;

Do bacharel João José Luiz Vianna, professor da Escola Naval, por gratificações adicionais em 1892 a 1894, 1:292\$666;

De José Ignacio de Oliveira, por vencimentos de aposentação como telegraphista de 2.ª classe da Repartição dos Telegraphos relativos a 1894, 1:067\$232;

Do Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, lente do Gymnasio Nacional, pela gratificação adicional de junho a dezembro de 1884, 160\$833;

De D. Luiza Maria Gomes, pela pensão do montepio em 1894, 480\$000;

Do capitão Luiz Maria de Bauxepaire Pinto Peixoto, por vencimentos militares de junho a dezembro de 1894, 1:671\$468;

Do cabo de esquadra Manoel Gomes da Silva, por peças de fardamento vencidas em 1894, 52\$180;

Do 2.º tenente Maximiano Coelho Cintra Ramalho, por gratificações de exercicio de subalterno em 1892, 493\$000;

Do 2.º sargento Silvestre Rodrigues da Silva, por soldo e etapa em 1894, 202\$603;

De Arthur Hyggins, professor de gymnastica do Externato do Gymnasio Nacional, pela gratificação adicional de outubro a dezembro de 1894, 35\$322;

De Corrêa Campos & Comp., por comedorias fornecidas durante o mez de março de 1894, por conta do Ministerio da Justiça, 843\$000;

Da ex-praça João Baptista Loureiro, por vencimentos militares em 1893 e 1894, 78\$470;

Do coronel Joaquim Francisco Moreira, por differença de quotas desde 1891 a 1893, 4:497\$328;

Do Dr. Pedro Americo de Figueiredo, pela importancia de 4:200\$, proveniente do subsidio que deixou de receber em agosto e setembro de 1893, como deputado pelo estado da Parahyba;

De D. Maria Ermelinda da Silva Valente, pela quantia de 70% da pensão do meio soldo do anno de 1894;

De diversos officiaes, pedindo a restituição do imposto de 2% que pagaram dos seus vencimentos militares em companhia nos annos de 1893—1894, a saber:

- Capitão Alfredo José Abrantes, 141\$275;
- Alferes Albino Gonçalves Teixeira, 117\$547;
- Capitão Dr. Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa, 64\$973;
- Alferes Alzecino da Fonseca, 96\$509;
- Alferes Bento de Campos Mello, 80\$882;
- Alferes Brazilio José Gomes da Silva, 76\$912;

Official da caixa militar junto ás forças em operações no Paraná, Eduardo da Cruz Rangel, 54\$142;

- Tenente-coronel Fernando Augusto da Silva Veiga, 228\$686;
- Alferes Floduardo Pereira de Oliveira, 59\$786;
- General Francisco José Teixeira Junior, 168\$447;
- Alferes Jeronymo da Costa Leite, 76\$164;
- Alferes João Antonio de Araujo Costa, 71\$286;

- Tenente Joaquim Monteiro de Azevedo, 52\$092;
- Tenente João Antonio Gonçalves, 49\$163;
- Capitão Dr. José de Araujo Aragão Bulcão, 102\$980;

- Pharmaceutico adjunto do exercito João Bernardo C. da Costa Reis, 110\$159;
- Tenente pharmaceutico José Marcellino de Souza Marçal, 112\$600;
- Segundo tenente Luiz Antonio Fernandes Torres, 99\$056;
- Alferes Luiz Ildefonso Benevides Galvão, 98\$193;
- Capitão Luiz Jansen de Mello, 48\$058;
- Alferes Luiz Torquato de Souza, 108\$711;
- Tenente-coronel Leopoldo Sarthín,..... 200\$382;

- General Manoel Rodrigues Bragança, 151\$054;
- Alferes Manoel Pereira de Mesquita, 95\$282;
- General Manoel José Pereira Junior, 238\$405;
- Capitão Manoel da Costa Pereira, 117\$663;
- Marchal Carlos Machado de Bitencourt, 20\$500;
- Marchal Conrado Jacob de Niemeyer, 529\$445;
- Major Dr. José Joaquim de Azevedo Brancão, 32\$639;

- Tenente Manoel Thomé Rodrigues, 47\$563;
- Capitão Alvaro França, 114\$519;
- Major Onofre Moreira de Magalhães, 232\$444;
- Alferes Oscar Virgilio de Carvalho, 36\$393;
- Capitão Paulino Manso Sayão, 57\$345;
- Alferes Francisco Celso Cavalcante Pontes, 57\$460;

- Alferes Alfredo Magno da Silva, 22\$720;
- Tenente Augusto de Carvalho, 115\$819;
- Alferes Antonio Rodrigues de Oliveira Junior, 102\$597;
- Alferes Antonio Gomes Padilha, 117\$138;
- Pharmaceutico adjunto do exercito Alfredo Pereira da Cruz, 107\$345;
- Alferes Clemente Stanislão Fligliolia, 28\$120;
- Tenente Cyrillo Bernardino Fernandes, 120\$555;
- Alferes Daniel Ferreira Vaz Junior, 95\$701;
- Capitão Severino José da Costa, 153\$216;
- Alferes Domingos José Rodrigues Monteiro, 28\$120;
- Alferes Domingos Pereira da Silva, 93\$753;

- Capitão Emygdio Miguel da Silva, 32\$339;
- Alferes Ernesto Baydocymo, 9\$480;
- Major Francisco de Paula Borges Fortes, 108\$351;
- Alferes Francisco José de Almeida Saldanha, 18\$000;
- Tenente Francisco de Paula Costa, 29\$020;
- Segundo tenente Frederico Cavalcante Carneiro Monteiro, 27\$968;
- Tenente-coronel Dr. Flavio Augusto Falcão, 227\$789;

Ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional da capital, Felinto Elyσιο Ferreira, 81\$801;

- Alferes José Mascarenhas de Figueiredo, 47\$001;
- Alferes Julião Caetano de Azevedo, 64\$920;
- Alferes Julio Leitão Bandeira, 42\$160;
- Alferes Joaquim Phelippe Pinheiro, 86\$899;
- Capitão João Pereira de Oliveira, 177\$869;
- General João B. do Rego Barros Cavalcanti de Albuquerque, 180\$119;

- Tenente João Uchôa Rodrigues, 163\$619;
- Capitão Liberato José F. da Silva Kelly, 153\$150;
- Major Dr. Leovigildo Honorio de Carvalho, 203\$803;

Dr. Luiz Carlos Duque Estrada, cirurgião do exercito, 242\$943;

- Tenente Luiz Romualdo de Figueredo, 77\$940;
- Coronel Luiz Rabello de Vasconcellos, 267\$251;
- Tenente Luiz Francisco Honorato Figueira, 104\$342;
- Major Manoel Joaquim de Sant'Anna, 151\$980;
- Capitão Manoel Raymundo Cordeiro, 48\$834;
- Capitão Manoel Ramos de Fontoura, 72\$395;
- Major Manoel José Gomes de Cavarinho, 93\$722;

- Tenente Manoel José Alves Rodrigues, 109\$735;
- 1º Tenente Marcos P. de Azumbuja, 96\$388;
- Alferes Manoel Rodrigues Bragança, 95\$852;
- Capitão Mario da Silveira Netto, 148\$914;
- Alferes Noé Gomes da Rocha, 28\$120;
- Major Nelson Pereira do Nascimento, 38\$052;
- Tenente Oscar Augusto da França Ferreira, 101\$276;
- Tenente Orlando Ferreira, 54\$910;
- Tenente-coronel Dr. Pedro Borges Leitão, 224\$363;

- Alferes Pedro Placido Pinheiro, 22\$720;
- Capitão Pedro Pinto Peixoto Velho, 227\$650;
- Tenente Paulino Caetano da Silva Santiago, 103\$455;
- Alferes Raymundo Araujo Conceição, 87\$150;
- Alferes Rogerio Cavalcanti Pereira da Silva, 78\$113;
- Coronel Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, 98\$113;
- General Roberto Ferreira, 543\$173;
- Tenente Secundino Tamborim P. Guimarães, 50\$184;
- Capitão Dr. Secundino Pibeiro, 17\$100;
- Capitão Tertuliano José da Silva Tinoco, 157\$619;
- Major Tancredo Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos, 71\$600;
- Alferes Thomaz José da Rocha, 70\$378;
- Tenente Thomé Barboza Peixoto, 103\$900;
- Alferes Vital Varella Barca, 21\$190;
- Capitão Zoroastro Cunha, 34\$199;
- Alferes Alvaro Cesar da Cunha Lima, 94\$276;

- Capitão Bonifacio Gomes da Costa, 163\$049;
- Major Candido José de Mendonça, 115\$773;
- Tenente-coronel Salustiano Baptista Quintanilha, 107\$556;
- Major Cypriano José Pires Fortuna, 176\$226;
- Tenente João Carneiro de Mendonça Franco, 92\$014;

- Capitão Joaquim Amancio da Silva Graça, 99\$652;
- Alferes Manoel Bulhões Fairbanks, 59\$172;
- Capitão Pedro Paula de Cerqueira, 106\$331;
- Tenente Thomaz Gouvêa de Almeida, 139\$934;

- Capitão Dr. Augusto Daniel de Araujo Lima, 100\$365;
- General Francisco Carlos da Luz, 445\$369;
- Capitão Bernardo Mariano de Oliveira, 117\$373;
- Alferes Affonso Pompilio da Rocha Moreira, 98\$924;
- Major Benevenuto de Souza Magalhães, 108\$790;

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos: N. 22, de 17 do corrente, mandando pagar uma conta de Carlos Moraes de Almeida, da quantia de 25\$, proveniente de refeições a empregados que permaneceram em serviço na secretaria depois da hora do expediente;

N. 23, da mesma data, e em additamento ao de n. 289, de 31 de dezembro de 1895, mandando pagar no Thesouro Federal a Francisco José da Silveira Lobo, ultimamente nomeado consul em Posadas, ao cambio de 27 d., para o seu transporte e de sua familia desta para aquella cidade.—Registrou-se na verba 4ª—Ajudas de custo de 1895 a quantia de 888\$889 e na 26ª—Differenças de cambio a de 1:777\$778;

N. 24, de 20 do corrente, mandando pagar pelo Thesouro Federal à Companhia Lloyd Brasileira a sua conta de 272\$250, de passagem concedida ao ex-secretario da commissão de limites com a Bolivia, o bacharel Custodio Celso de Saboia e Silva.—Registrou-se na verba 7ª—Commissões de limites de 1895—a referida quantia;

N. 30, de 23 do corrente, com a tabella de distribuição dos creditos para as despezas do mesmo ministerio, no exercicio de 1896.—O tribunal mandou registrar e distribuir, de accordo com trabalho pelo mesmo ministerio remettdo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitadas em avisos:

Sem numero de 21 do corrente, gratificação a um amanuense de Repartição Geral dos Telegraphos, auxiliar do gabinete do ministro, por serviços extraordinarios, 500\$000;

N. 178, de 22, despeza de passageiros de paquete da carreira de Matto Grosso, vindos para o Brazil, feita pela Companhia do Lloyd 767\$230.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Solicitados em avisos:

N. 3.463, de 25 de novembro, fornecimentos feitos à Inspectoria Geral de Saude dos Portos, de abril a outubro, 390\$956;

N. 3.693, de 20 de dezembro, transporte do almoxarifado do lazareto da ilha Grande, daquelle estabelecimento á capital em agosto a outubro ultimo, 108\$300;

N. 3.745, de 27, creditos a pôr, na Delegacia do Thesouro em Londres, para pagamento da ajuda de custo do ex-pensionista Manoel Lopes Rodrigues, para voltar ao Brazil, equivalentes a 1.584 fr. 45 c., 1:672\$616;

N. 145, de 16 do corrente, fornecimento de leite ao hospital maritimo de Santa Isabel em julho e agosto, 1:321\$600;

N. 161, de 18, dito ao Hospital de S. Sebastião em dezembro, 4:680\$028;

N. 163, idem, idem ao lazareto da ilha Grande em setembro, 4:585\$900;

N. 164, idem, idem ao hospital maritimo de Santa Isabel e ao rebocador *Pereira Rego*, 315\$280;

N. 35, de 7, idem feitos á Escola Polytechnica em outubro, 1:157\$820;

N. 182, de 20, folhas dos vencimentos do pessoal extraordinario e jornaleiro do lazareto da ilha Grande, de outubro a novembro, 10:265\$900;

N. 237, de 24, idem idem do mez de dezembro de 1895, 5:198\$887;

N. 208, de 22, adiantamento ao engenheiro das obras do ministerio, para conservação e reparos de edificios, etc., 20:000\$, e para as obras da maternidade, 10:000\$, de que prestará contas;

Sem numero, de 24, credito a pôr na Delegacia do Thesouro em Londres, pelas verbas 18ª, 2:000\$, e pela 34ª, 3:000\$, para serviços daquellas verbas, 5:000\$ em moeda corrente.
Foi julgada boa a applicação da quantia: De 859\$400, despendida pelo engenheiro das

obras do ministerio com os salarios do pessoal das obras da maternidade em dezembro, comprovada com a fêria que acompanhou o aviso n. 210, de 22 do corrente.

Ministerio da Marinha (despacho de 29 de janeiro de 1896)—Avisos :

N. 84, de 16 do corrente, distribuindo creditos na importancia de 13:110\$ á Alfandega de Uruguayana. — O tribunal mandou registrar a distribuição ;

N. 88, da mesma data, distribuindo o credito de 133\$332, á Alfandega de Sergipe. — O mesmo despacho ;

N. 91, idem, concedendo á Delegacia do Thesouro em Londres, o credito de 186\$111. — O mesmo despacho, indo o aviso ao Thesouro para o processo de differença de cambio ;

N. 95, idem, habilitando á mesma delegacia com o credito de 1:066\$666.—O mesmo despacho ;

N. 99, idem, prestando esclarecimentos relativamente á distribuição do credito de 100\$ á Alfandega do Espirito Santo, por aviso n. 2.414, de 4 de dezembro anterior.—O Tribunal mandou registrar a distribuição ;

N. 119, de 17, distribuindo creditos na importancia de 102:557\$125, á Alfandega do Corumbá.— O Tribunal mandou registrar a quantia de 102:025\$100, deixando de fazer o quanto á differença de 532\$025, classificada na rubrica —Eventuaes —pelos fundamentos do parecer.

Ministerio da Guerra (despacho de 29 de janeiro de 1896).

Aviso n. 24, de 22 do corrente, sobre o pagamento da conta de Paul Rousseau & Comp., de Paris, na importancia de 46:666\$784, proveniente de medicamentos que forneceram ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, no anno proximo passado.—O Tribunal mandou registrar a despeza classificada na consignação —Medicamentos— da verba hospitaes e enfermarias.

—Directoria do Ministerio Publico—Contas do ex-fiel de armazem do Pará E-nilio Alfredo Cavalleiro de Macedo, correspondentes á sua gestão desde 11 de junho de 1876 a 30 de outubro de 1890.—Mandou-se expedir quitação.

D. Dulce Duque-Estrada de Figueiredo, reclamando rectificação do aviso de 17 de julho de 1894, do Ministerio da Fazenda, declarando competir-lhe 75\$ de meio soldo pelo fallecimento de seu marido, victima de uma explosão na canhoneira *Cabedello*.—Está comprehendido no art. 9º do decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889.

Contracto celebrado com Diniz & Vidal, para obras e concertos na hospedaria da ilha das Flores, e aviso de 9 do corrente, pedindo o pagamento de 5:146\$417, por conta desse contracto.—Deixou-se de registrar por não caber a despeza na consignação—Transporte de imigrantes da Europa e eventuaes.

Externato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames de preparatorios do dia 28 do corrente foi o seguinte:

Portuguez — Aprovados: Nicoláo Abram e Rodrigo José Peixoto, plenamente ; Eurico Fontenelle Pereira, Mario da Costa Braga, Guido de Souza Mursa, José Primo de Macedo França, Joaquim Cordeiro Guerra, Abelardo Accelta, Augusto da Silva Ribeiro, Alfredo Blacke de Sant'Anna, El-sbão Mur-tinho, Candido Alberto Bouet, Francisco Paulillo da Fonseca, Attila Torres e Arthur Cardoso Machado, simplesmente.

Francez—Aprovados: Manoel do Lago, Eduardo dos Santos Lima e José Alves de Sá e Mattos Fonseca, plenamente; Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, Theodomiro Penna Teixeira, Edgard Roquette Pinto, Emygdio Genaro da Fonseca Almeida, Joaquim Saldanha Marinho Simico, Alberto Martins de Carvalho Mourão, Octavio Augusto de Souza, Alberto de Campos Moura, Sylon Rangel, Rodolpho Vaccani, René Salu-cio de Souza Pitanga, Luiz Candido de Lacerda, Francisco Affonso de Assis Figueiredo, Oswaldo José Goulart e Antonio de Souza Valle, simplesmente.

Houve dous reprovados.

Arithmetica e algebra—Aprovados simplesmente: Silvino de Oliveira Mattos, Oscar

de Faria, José Ferreira Nobre Sobrinho e Alfredo Seabra.

Algebra — Houve um reprovado.

Arithmetica — Aprovados: Affonso Leite Cuimaraes, com distincção; Theotonio Paes de Oliveira, Julio Medeiros Albuquerque e Miguel Carmo de Oliveira Mello, plenamente; Mario de Miranda Valverde, Roberto Marinho de Azevedo, Manoel José Murtinho Filho, Joaquim Murtinho Sobrinho, Augusto Brandão, simplesmente.

Arithmetica (até proporções)—Aprovados simplesmente: Allan Angell e Affonso Henriques Couto Fernandes.

Houve um reprovado.

Inglez —Aprovados: Miguel Ferreira Penna, plenamente; Aristides Werneck, Alfredo Borges Monteiro, João Renato de Silqueira Zamith, Ambrosio Amorim, Augusto Tavares de Souza Vaz, Antero Torres e Oscar Oswaldo Susano, simplesmente.

Houve dous reprovados.

O candidato Caetano Lopes Junior foi reprovado em arithmetica e não como, por engano, sahiu publicado no *Diario Official* de 21 do corrente.

Instituto Commercial—O resultado geral dos exames do 1º anno do curso deste instituto effectuaes durante o mez de dezembro do anno proximo passado, foi o seguinte :

Inscreveram-se em arithmetica e algebra 34 alumnos.

Foram aprovados com distincção: José Ferreira Nobre e Mario Gitahy de Alencastro, grão 10; plenamente: Norberto Augusto Freire do Amaral Junior, Oscar Monteiro Espozel e Diniz Affonso Rodrigues da Silva Junior, grão 7; João Evangelista Passos, Severino José de Carvalho e João Pedro Maximo Cordeiro, grão 6; simplesmente: Rodolpho Ferrandes de Macedo e Gastão Motta, grão 5; Alberto Ferreira Nobre, Carlos Bernardino Mendes Pereira, Alberto José de Carvalho e Domingos Peixoto Ferreira de Souza Junior, grão 4; Vital Dilermando da Silveira e Alberto Marcos Perriraz Junior, grão 3; Alberto Francisco da Rocha, José Luiz Dilermando da Silveira e Gabriel Fernandes da Costa, grão 2.

Houve 7 reprovados e 8 não compareceram.

Inscreveram-se em portuguez 49 alumnos. Foram aprovados com distincção: Carlos Bernardino Mendes Pereira e Octavio Herculano Pereira da Cruz, grão 10; plenamente: Mario Gitahy de Alencastro e Severino José de Carvalho, grão 9; Norberto Augusto Freire do Amaral Junior, José Ferreira Nobre e Gastão Motta, grão 8; João Pedro Maximo Cordeiro, José Luiz Dilermando da Silveira e Alberto Marcos Perriraz Junior, grão 7; Gabriel Fernandes da Costa, Alberto José de Carvalho, Manoel Ramos de Oliveira, Domingos Peixoto Ferreira de Souza Junior e Octavio Ribeiro de Macedo Soares, grão 6; simplesmente: Alberto Ferreira Nobre e Cicero Ursulino de Carvalho, grão 5; Lindolpho José da Veiga, Diniz Affonso Rodrigues da Silva Junior, João Evangelista Passos, Oscar Monteiro de Freitas e Humberto Carlos Lisboa, grão 4; Miguel Liebmann, Pedro Ferraz, Gabriel de Oliveira Quito e Rodolpho Fernandes do Macedo, grão 2; Oscar Rodrigues da Silva Chaves, Raul Galilleo da Cruz Lima, Affonso Henrique de Castro, Pedro Ribeiro Bernardes, Alberto Francisco da Rocha, Alcibiades Francisco da Rocha e Guilherme Paranhos Velloso, grão 1.

Houve sete reprovados e nove não compareceram.

Inscreveram-se em francez 43 alumnos. Foram aprovados plenamente: José Luiz Dilermando da Silveira, Gastão Motta e Mario Gitahy de Alencastro, grão 9; Severino José de Carvalho, Carlos Bernardino Mendes Pereira e Humberto Carlos Lisboa, grão 8; Alberto Marcos Perriraz Junior, José Ferreira Nobre e Gabriel Fernandes da Costa, grão 7; Alberto José de Carvalho, Oscar Monteiro de Freitas, Norberto Augusto Freire do Amaral Junior, Rodolpho Fernandes de Macedo e Miguel Liebmann, grão 6; simplesmente: Alberto Ferreira Nobre e Cicero Ursulino de Carvalho, grão 5; Lindolpho José da Veiga, Diniz Affonso Rodrigues da Silva Junior, João Evangelista Passos, Oscar Monteiro de Freitas e Humberto Carlos Lisboa, grão 4; Miguel Liebmann, Pedro Ferraz, Gabriel de Oliveira Quito e Rodolpho Fernandes do Macedo, grão 2; Oscar Rodrigues da Silva Chaves, Raul Galilleo da Cruz Lima, Affonso Henrique de Castro, Pedro Ribeiro Bernardes, Alberto Francisco da Rocha, Alcibiades Francisco da Rocha e Guilherme Paranhos Velloso, grão 1.

Houve sete reprovados e nove não compareceram.

Inscreveram-se em francez 43 alumnos. Foram aprovados plenamente: José Luiz Dilermando da Silveira, Gastão Motta e Mario Gitahy de Alencastro, grão 9; Severino José de Carvalho, Carlos Bernardino Mendes Pereira e Humberto Carlos Lisboa, grão 8; Alberto Marcos Perriraz Junior, José Ferreira Nobre e Gabriel Fernandes da Costa, grão 7; Alberto José de Carvalho, Oscar Monteiro de Freitas, Norberto Augusto Freire do Amaral Junior, Rodolpho Fernandes de Macedo e Miguel Liebmann, grão 6; simplesmente:

Cicero Ursulino de Carvalho, Domingos Peixoto Ferreira de Souza Junior, João Pedro Maximo Cordeiro, Alberto Ferreira Nobre e Oscar Monteiro Espozel, grão 5; Vital Dilermando da Silveira e Alberto Francisco da Rocha, grão 4; Diniz Affonso Rodrigues da Silva Junior, Pedro Ribeiro Fernandes e Octavio Ribeiro de Macedo Soares, grão 3; Affonso Henrique de Castro e Manoel Ramos de Oliveira, grão 2; Eurico Ferreira Pinto e João Evangelista Passos, grão 1.

Houve cinco reprovados e 10 não compareceram.

Inscreveram-se em terminologia escripta e pratica commercial 47 alumnos.

Foram aprovados: com distincção, Severino José de Carvalho, Carlos Bernardino Mendes Pereira, Octavio Ribeiro de Macedo Soares e Oscar Monteiro Espozel, grão 10; plenamente, Arthur Ferreira Fobre, Manoel Ramos de Oliveira e Felinto Elysio Muniz, grão 9; Alberto José de Carvalho, Alberto Francisco da Rocha, Mario Gitahy de Alencastro, Alberto Marcos Perriraz Junior, Manoel de Medeiros e Gaston Barondier, grão 8; Rodolpho Fernandes de Macedo e Salathiel Francisco de Campos, grão 7; Raul Galilleo da Cruz Lima, Affonso Henrique de Castro, Oscar Rodrigues da Silva Chaves, Pedro Ferraz, Lindolpho José da Veiga, Pedro Ribeiro Bernardes, Bernardo Gonçalves e Honorio José Rodrigues, grão 6; simplesmente, Oscar Monteiro de Freitas; José Luiz Dilermando da Silveira, João Pedro Maximo Cordeiro, Norberto Augusto Freire do Amaral Junior e Gabriel Fernandes da Costa, grão 5; Diniz Affonso Rodrigues da Silva Junior e José Ferreira Nobre, grão 3; Cicero Ursulino de Carvalho, Eurico Ferreira Pinto e Gastão Motta, grão 2.

Houve tres reprovados e 11 não compareceram.

Inscreveram-se em calligraphia e desenho, 43 alumnos.

Foram aprovados com distincção: Alberto José de Carvalho, grão 10; plenamente: Severino José de Carvalho e Rodolpho Fernandes de Macedo, grão 9; Raul Galilleo da Cruz Lima e Alberto Marcos Perriraz Junior, grão 8; João Pedro Maximo Cordeiro, grão 7; João Evangelista Passos, Diniz Affonso Rodrigues da Silva Junior, Oscar Monteiro de Freitas e Manoel Ramos de Oliveira, grão 6; simplesmente: Vital Dilermando da Silveira, Carlos Bernardino Mendes Pereira, José Luiz Dilermando da Silveira, Alberto Ferreira Nobre e Oscar Monteiro Espozel, grão 5; Alberto Francisco da Rocha e Miguel Liebmann, grão 4; Gabriel Fernandes da Costa, grão 3; Cicero Ursulino de Carvalho, Domingos Peixoto Ferreira de Souza Junior e Oscar Rodrigues da Silva Chaves, grão 2.

Houve 9 reprovados e 13 não compareceram.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Planeta*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6½, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Marthara*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Kong Frode*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

— Amanhã:

Pelo *Banan*, para Bahia, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2½, ditas com porte duplo até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

Pelo *Sarita*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5½, ditas com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Médoc*, para Bordéas, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota.— Os remetentes das cartas dirigidas a Alfredo Pereira Monteiro, Villa Nova de Gaya, Devezas, e D. Emilia de Jesus, Boa Vista, Cabeceiras de Bastos, em Portugal, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição a fim de darem esclarecimentos.

Repartição Meteorologica—
Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 28 de janeiro de 1896 :

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	755,20	22,0	18,97	96
1/2 d.	754,81	25,8	20,31	82
3 p...	753,12	26,6	18,28	70,8
Maxima.....		28,2		
Minima.....		19,2		
Média.....		24,4		
Evaporação a sombra.....		0 ^m ,5		
Chuva.....		56 ^m ,6		

— E no dia 29:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	755,44	25,0	18,54	99
1/2 d.	755,42	24,9	19,52	88
3 p...	754,19	25,0	18,17	77,2
Maxima.....		27,6		
Minima.....		21,2		
Média.....		24,4		
Evaporação a sombra.....		1 ^m ,7		
Chuva.....		2 ^{mm} ,2		

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico —Dia 27 de janeiro de 1896.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRAHA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	757,99	22,2	82,0	NW 2,5	Encoberto.
10 m.	757,94	22,5	79,0	NW 2,4	Idem.
1 t.	757,14	23,0	81,0	Nulla	Idem.
4 t.	757,02	22,6	80,6	SE 2,5	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 32,0, prateado, 25,5.
 Temperatura maxima 23,8.
 Temperatura minima 20,8.
 Evaporação em 24 horas 1,2.
 Chuva em 24 horas, 6^{mm},90.
 Tem chuido durante todo o dia, varias vezes.

— E no dia 28:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRAHA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m	756,01	21,2	92,0	NW 3,3	Encoberto.
10 m.	755,26	21,5	82,0	Nulla	Idem.
1 t.	754,36	25,9	71,0	S 3,0	Idem.
4 t.	754,27	23,8	71,6	W 3,3	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 53,5, prateado 37,0.
 Temperatura maxima 26,5.
 Temperatura minima 20,0.
 Evaporação em 24 horas 1,3.
 Chuva em 24 horas: 54^{mm},72.

EDITAES E AVISOS

Escola Normal

EDITAL N. 1

De ordem do Sr. director desta escola faço publico que, no dia 1 de fevereiro proximo, abrir-se-ha nesta secretaria a matricula dos alumnos, a qual encerrar-se-ha no dia 28 do referido mez.

Será permittida a matricula em qualquer disciplina das séries isoladamente, comtanto que o candidato tenha approvação em exame, prestado na escola, das disciplinas de cujo estudo aquella dependa.

Para a matricula na 1ª série o candidato requererá ao director da escola, juntando:

- 1º, certificado de estudos primarios do 2º gráo ou de approvação em exame de admissão correspondente ao curso destas escolas;
- 2º, certidão de idade superior a 15 annos;
- 3º, attestado medico de que o candidato não tem defeito physico que o iniba de exercer o magisterio.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 22 de janeiro de 1896.—O secretario interino, Antonio Henrique de Araujo.

EDITAL N. 2

De ordem do Sr. director desta escola faço publico que os exames de admissão para os candidatos que não apresentarem certificado dos estudos primarios do 2º gráo terão começo no dia 3 de fevereiro, de accordo com os arts. 98 e 99 do regulamento vigente.

Para esses exames recebem-se requerimentos até ao dia 1, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 22 de janeiro de 1896.—O secretario interino, Antonio Henrique de Araujo.

EDITAL N. 3

De ordem do Sr. director faço publico que, na secretaria desta escola, recebem-se requerimentos até ao dia 8 de fevereiro, ás 2 horas da tarde, para os exames da segunda época, de accordo com o art. 82 do regulamento vigente.

Os adjuntos ás escolas publicas primarias, matriculados nesta escola, poderão se inscrever para estes exames sem dependencia de requerimento (art. 114).

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 22 de janeiro de 1896.—O secretario interino, Antonio Henrique de Araujo.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados os seguintes examinandos:

Frances—1ª mesa (ás 11 horas)

- Julio de Oliveira.
- Octavio de Moraes Veiga.
- Gastão Braga.
- Herotides Antunes de Oliveira.
- Meleciales Portella Ferreira Alves.
- João Vicente de Souza Martins.
- Manoel Salgado Zenha.
- João Pinto Simões Junior.
- Aurelio Pereira Cardoso.
- Luiz Eduardo da Silva Araujo Junior.

Turma suplementar

- Heitor Guedes de Mello.
- Alfredo Figueira de Mello.
- Antonio Augusto Cezar da Silva.
- Alvaro Mesquita Bastos.
- Frederico Ramos.
- Mario Tobias Figueira de Mello.
- Manoel da Rosa Garcia Junior.
- Oscar Loup.
- Arnaldo Albano Prudente.
- João de Deus Ferreira de Menezes.

Frances—2ª mesa (ás 11 horas)

- Pedro Teixeira Dantas.
- Astolpho de Noronha Gomez da Silva.
- Santos Lahera y Castilho.
- Julio Horta de Araujo.

- Alfredo Leite de Castro.
- Antonio Segadas Vianna.
- Pedro Pinto de Lima.
- Oscar da Rocha Cardoso.
- Taciano Antonio Babilio.
- Dagmar Ratton.

Turma suplementar

- Mario de Paula Freitas.
- Octavio Xavier Oliveira de Menezes.
- Corina Alves de Barros.
- Julio Reytien Rosas.
- João Rodrigues Pessoa.
- Manoel d'Avila Goulart.
- Ricardo Barbosa.
- Manoel Arrojado Ribeiro Lisboa.
- Tobias Figueira de Mello.
- Sophia Maria Lebre.

Inglez (ds 10 horas)

- Oscar Loup
- Raphael Tobias de Moraes.
- Cid Braune.
- Antonio de Mello Muniz Maia Junior.
- Carlos Wimberly Tuity.
- Allan Angell.
- Carmen Santos.
- Dagmar Ratton.

Latim (ds 10 horas)

- Abeylard Euclides de Mattos.
- Oswaldo Alves Milirard.
- Domingos de Souza Leite.
- Balbino da França Mascarenhas.
- João José de Castro.
- Antonio Augusto Araujo Franco.
- Cesarino da Silva Pereira.
- Oswaldo Poggi de Figueiredo.
- João Mattos Freitas.
- Carlos Leclerc.

Turma suplementar

- Judith Adelaide Maurity Santos.
- Sergio Bizarro de Andrade Pinto.
- Gustavo Moletto Martins de Mello.
- Octavio Alves Barroso.
- Lucas Monteiro de Almeida.
- Raul de Almeida Rego.
- Luiz Octavio de Marcos.
- Mario Tubias Figueira de Mello.
- Eugenio Masson da Fonseca.
- Chrysantho Freire de Brito.

Historia natural (ds 10 horas)

Prova escripta todos os inscriptos.

Arithmetica e algebra—1ª mesa (ds 10 horas)

- João Candido Brazil Junior.
- Oscar Rodrigues Alves.
- José Antonio de Carvalho Junior.
- Alfredo Figueira de Mello.
- Luiz Eduardo da Silva Araujo Junior.
- Adhemar Vieira Machado da Cunha.
- Carlos Goncalves Pereira de Sá Peixoto.
- Paulo Pires de Sá.
- Antonio Martins de Araujo Silva.
- José Jeronymo de Macedo.

Turma suplementar

- Eduardo Rabello Junior.
 - Rodolpho Vaccani.
 - Garfield Augusto Perry de Almeida.
 - Asdrubal Teixeira de Souza.
 - Elpenor Leivas.
 - Manoel Ferreira Pinto.
 - Oscar Gama.
 - Nereu Rangel Pestana.
 - Luiz Reis.
 - Armando Castro de Oliveira.
- Arithmetica e algebra—2ª mesa (ds 10 horas)
- Mario de Queiroz Murias.
 - Carlos da Costa e Silva.
 - Fernando Muniz Freire (3ª chamada).

Geometria e trigonometria (ds 10 horas)

- Oscar da Motta Maia.
- Antonio Lopes Sertã Junior.
- João Pedro Leão de Aquino.
- Estevam Ribeiro de Rezende Junior.
- Jarbas Loreti da Silva Lima.
- Astrogilto Clair de Azevedo.
- João Gomes.
- Chrysantho Freire de Brito.
- José Ayres Cordeiro do Couto.
- Octavio Alves Barroso.

Turma supplementar

João Paulo da Rocha.
 Joaquim Sergio de Barros.
 Mozart Livio de Rezende.
 José Nabuco Neiva.
 Eugenio Masson da Fonseca.
 José Ferreira da Paixão Filho.
 Vicente do Tolofo Ouro Preto.
 Eugenio da Cunha e Mello.
 Joaquim de Oliveira Mattos.
 Edgardo Guilherme Pahl.
 Externato do Gymnasio Nacional, 29 de janeiro de 1896. — O secretario, *Paulo Tavares*.

Escola Normal Livre

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, declaro que, no dia 1 de fevereiro proximo, abre-se, nesta secretaria, a matricula dos alunos, encerrando-se no dia 28 do referido mez.

E' permittida a matricula em qualquer disciplina das series isoladamente, contanto que o candidato tenha approvação em exame, prestado nesta escola ou na escola normal, das disciplinas, de cujo estudo aquella dependa.

Para a matricula na 1ª serie o candidato requererá ao director da escola, juntando :
 1º, certificado de estudos primários do 2º grão ou de approvação em exame de admissão correspondente ao curso desta escola.

2º, certidão de idade superior a 15 annos ;
 3º, attestado medico de que o candidato não tem defeito physico que o iniba de exercer o magisterio.

Os exames de admissão para os candidatos que não apresentarem certificado dos estudos primários do 2º grão terão começo no dia 3 de fevereiro, de accordo com os arts. 98 e 99 do regulamento.

Para estes exames recebem-se requerimentos até ao dia 1, ás 8 1/2 horas daoute.

Para os exames da 2ª época, de accordo com o art. 82 do regulamento vigente, recebem-se requerimentos até ao dia 8 de fevereiro, ás 8 horas daoute.

São dispensados desta formalidade os adjuutos matriculados nesta escola ou na Escola Normal.

Outrosim, declaro que, nesta escola, são validos para todos os efeitos as matriculas da Escola Normal do Districto Federal.

Secretaria da Escola Normal Livre do Districto Federal, no externato do Gymnasio Nacional, 23 de janeiro de 1896. — O secretario, *Hemeterio José dos Santos*.

Instituto Commercial

De ordem do cidadão Dr. director deste Instituto, faço publico que do dia 1 a 28 de fevereiro estarão abertas nesta secretaria as matriculas dos alumnos.

Para a matricula no primeiro anno, o candidato deverá juntar ao requerimento :

1º, certificado de approvação em exame do 1º grão, ou de exame de admissão ;
 2º, certidão de idade superior a 12 annos ;
 3º, attestado medico em que prove que o candidato não soffre de molestias contagiosas e é vaccinado ou tove variola.

Para a matricula no 2º e nos annos superiores, requer-se certidão de approvação nas materias do anno antecedente.

Secretaria do Instituto Commercial, 22 de janeiro de 1896. — *José Pereira de Magalhães*, amanuense interino do instituto.

Secretaria da Policia Federal

O chefe de policia do Districto Federal faz publico, para que chegue ao conhecimento das sociedades carnavalescas e a todos quantos nisto interessarem, que, a bem da ordem publica, ficam expressamente prohibidos, desde já e no proximo carnaval, a venda e uso de mascaras assimilando pessoas conhecidas da nossa sociedade ou com dísticos e lettreiros a ellas referentes, incorrendo, quem este preceito infringir, na sanção do art. 135 do *Codigo Penal*.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 23 de janeiro de 1893. — *André Cavalcante*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, se accitam propostas na secretaria desta repartição, no dia 30 do corrente mez, ao meio-dia, hora em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento de generos alimenticios, carne verde para o lazareto da ilha Grando, assim como para o fornecimento de carvão de pedra Cardiff, lubrificantes e lenha para as embarcações pertencentes a esta repartição e áquelle estabelecimento, durante o corrente anno.

Recebem-se tambem propostas para os fornecimentos de tintas, ferragens, drogas, medicamentos, roupas brancas, colchões, camas, moveis, travesseiros, almofadas e louça.

Serão approvadas somente as propostas que forem apresentadas em duplicata e com, os pregos de cada genero em kilo, litro, centoduzia, acha, numero, milheiro, lata e unidade, por extenso e em algarismo.

Os generos deverão ser todos de primeira qualidade.

Nesta secretaria se darão as demais informações precisas aos Srs. interessados.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1895. — O secretario, *Dr. J. Pereira Landim*.

Recebedoria

Tendo sido pela lei n. 359, de 30 de dezembro ultimo, creado o imposto sobre charutos de fabrico nacional, são na fórma do art. 41 do decreto n. 2216 de 16 do corrente, convidados os fabricantes desse preparado de fumo nesta capital, Nitheroy e S. Gonçalo a vir declararem, dentro de 15 dias, qual a quantidade de charutos que produziram no anno de 1895, afim de basear o lançamento do corrente exercicio.

Pela falta ou inexactidão de declarações ficam sujeitos ás penas do paragrapho unico do art. 41 combinado com o paragrapho 1º do art. 12.

Recebedoria da Capital Federal, 24 de janeiro de 1893. — O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

Recebedoria

Tendo sido commettida a esta recebedoria pelo art. 2º do decreto n. 2216, de 16 do corrente, a fiscalização e cobrança do imposto de fumo no municipio de S. Gonçalo, estado do Rio de Janeiro, convida-se aos commerciantes de fumo e seus preparados a virem durante o mez de fevereiro vindouro tirar as respectivas licenças sob pena de multas de 100\$ a 1:000\$000.

Recebedoria da Capital Federal, 24 de janeiro de 1896. — O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

Caixa de Amortisação

Edital

Por esta repartição, se faz publico que tendo-se extraviado as apolices do valor nominal de 1:000\$, ns. 920 e 922 emitidas em 1832 e a de 500\$ n. 3.848 emitida em 1868, todas do juro antigo de 6 %, serão substituidos por novos titulos si, no prazo de 15 dias, não apparecer reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1896. — O inspector, *M. A. F. Trigo de Loureiro*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 4 (1ª MESA)

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que no Armazem n. 12, no dia 30 de janeiro ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes :

Lote unico

Marca GC—DML : 13 caixas ns. 352/4, contendo bixas de ferro para carros, pesando

liquido 1.375 kilos, vindas de Bordeaux, no vapor francez *Dordogne*, descarregadas em 15 de janeiro 1895.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1896. — O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Armazem n. 1

Marca C—F—R 6 caixas ns. 83/88, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Araucama*, descarregadas em 9 de janeiro de 1895. Consignadas a *Cardoso Rangel & Comp*.

Marca PF : 1 barrica n. 29, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a *Guayle Daxidson & Comp*.

Marca ASM : 1 caixa, da mesma procedencia, no vapor inglez *Bessel*, descarregada em 26 do mesmo mez e anno. Consignado a *A. Stette & Mil'er*.

Marca FBC — D : 1 fardo n. 1.641, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignado a *Fernandes Barros & Comp*.

Marca—J—R—L : 1 caixa n. 1 da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a *H. Rogers Sons & Comp*.

Marca RPC : 11 caixas, da mesma procedencia, no vapor inglez *Flaaman*, descarregadas em 15 de fevereiro de 1895. Accrescimo com marca *RP&C*.

Marca CF—3 602—LCC : 1 caixa n. 9.825, vinda de Hamburgo na vapor allemão *Corityba*, descarregada na mesma data. Consignada a *Cuno Feldman*.

Marca MSC : 4 ditas ns. 1646/49, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignadas a *Magalhães Sobrinho & Comp*.

Marca PT : 1 dita n. 2.085, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignadas a *Herm Stoltz & Comp*.

Marca G—597—G : 2 ditas ns. 2.744 e 2.811, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignadas a *Carlos Schmitz Spa-hen & Comp*.

Marca W—J—F : 1 dita n 307, da mesma procedencia, vapor e descarga. Não consta do manifesto.

Marca A—F—91 : 1 dita n. 44.975, da mesma procedencia, no vapor allemão *Cintra*, descarregada em 11 de maio de 1895. Consignada a *Abreu Ferreira & Comp*.

A mesma marca : 2 ditas ns. 43.797 e 43.798, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

A mesma marca : 2 ditas ns. 43.844 e 43.811, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

A mesma marca : 2 ditas ns. 43.812 e 43.799, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca A—E—91 : 1 dita n. 1.830, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

A mesma marca : 1 dita n. 10.016 A, da mesma procedencia; vapor e descarga. A' ordem.

A mesma marca : 1 dita n. 10.016 B, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

A mesma marca : 1 dita n. 10.016 C, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

A mesma marca : 1 dita n. 43.974, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca LCC : 1 dita n. 5.358, da mesma procedencia, vapor e descarga. Não conta do manifesto.

Lettreiro Machado M. da Silva : 1 caixinha; vinda de Liverpool no vapor inglez *Melbuurne*, descarregada em 5 de abril de 1895. Não consta do manifesto.

Marca AF : 2 caixas; da mesma procedencia no vapor inglez *Mashelyse*, descarregadas em 15 do dito mez e anno. A' Ordem.

Marca CF—3.710: 3 ditas ns. 148/150, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Corityba*, descarregadas em 29 do dito mez e anno consignadas a Cuno Feldman.

Marca LCC—GL: 12 ditas ns. 192/20, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignadas a Leitão Carquillew & Comp.

Marca LC: 38 ditas ns. 4.704/4.741, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

MNC: 1 dita n. 9.034, da mesma procedencia, vapor e descarga. A' Ordem.

Marca AF—55/59—C: 7 ditas ns. 44.289/95, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignadas a Abreu Ferreira & Comp.

A mesma marca: 1 dita n. 44.265, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca 587—GG: 2 ditas ns. 3.800/1, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignadas a Carlos Schmitz Spahn & Comp.

Marca THCW: 2 ditas ns. 2.086/87, da mesma procedencia, vapor e descarga. Não consta do manifesto.

Armazem n. 11—Marca CF—3.701—APC: 1 caixa n. 6.339, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, descarregada em 1 de junho de 1895. Consignada a Abreu Ferreira & Comp.

Marca M—JMC: 1 dita n. 4, da mesma procedencia, no vapor allemão *Bahia*, descarregada em 5 do mesmo mez e anno. Consignada a Jallisse Machado & Comp.

Marca G—FJ—G: 1 dita n. 3.983/4, da mesma procedencia, no vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 20 do dito mez e anno. Consignada a Carlos Schmitz Spahn & Comp.

Marca CM: 1 dita n. 5.578, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 21 do dito mez e anno. Consignada a Ordem.

Marca —140—: 1 dita n. 1, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 25 do dito mez e anno. Consignada a Ordem.

Alfandega, 29 de janeiro de 1896.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Recebedoria de Minas Geraes

CONCURSO

De ordem do Exm. Sr. Dr. secretario das finanças, faço publico que acha-se aberta, até o dia 27 de fevereiro do corrente anno, a inscripção para o concurso que terá lugar no dia 2 de março proximo futuro, ás 11 horas da manhã, em uma das salas onde funciona a Recebedoria do Estado de Minas Geraes, á rua Municipal n. 1, para preenchimento de uma vaga de escripturario e outra de primeiro conferente, existentes no quadro dos empregados da dita repartição, devendo os concurrentes apresentar seus requerimentos até o referido dia 27 de fevereiro, acompanhados de certidão de maioridade legal, folha corrida e attestados de boa conducta; que o concurso para o cargo de primeiro conferente versará sobre as seguintes materias: calligraphia, operações praticas de arithmetica, noções de geographia e lingua nacional, historia e chorographia do Brazil mathematicas elementares, sendo algebra até equações do 1º gráo, contabilidade e traducção das linguas franceza e ingleza, e o de escripturario comprehendêr as mesmas materias e mais o seguinte: elementos de direito administrativo, de economia politica e statistica; finalmente que, segundo o disposto no art. 33 do decreto n. 589, de 26 de agosto de 1892, somente na falta de amanuenses e de segundos conferentes desta Recebedoria que concorrerem, serão admittidos ao concurso para a vaga de primeiro conferente pessoas estranhas á repartição, e da mesma sorte, só na falta de concurrentes na classe dos primeiros conferentes poderão ser admittidos ao concurso para o preenchimento da vaga de escripturario os amanuenses e os segundos conferentes, e na falta destes as pessoas de fora da repartição. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente que vai por mim assignado. E eu, José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, escripturario, o escrevi.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 28 de janeiro de 1896.—O director, *Alberto Augusto Diniz*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas para a compra dos artigos abaixo especificados, no dia 31 do corrente, ás 12 horas da manhã.

A saber:

6.128^m,70 de baeta azul ferrete.
6.080 lenços de algodão de côres.
1.433 capotes de panno alvadio, iguaes ao typo.

2.678 pares de meias de algodão, sem costuras, de ns. 9 a 10.

1.620 pares de meias de algodão, sem costuras, de ns. 7 a 8 1/2.

841 pares de luvas de algodão.
400 talins de cadarço (Escola Militar) iguaes ao typo.

Todos estes artigos serão fornecidos de prompto com excepção dos capotes e talins, que deverão ser entregues no menor prazo possível.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, em porções de 1 metro pouco mais ou menos, não sendo acceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata, com referencia a um só artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras e, finalmente, declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5% no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS E VAGONS DE DIVERSAS SERIES DA BITOLA DE 1,60.

De ordem do director, faço publico que no dia 30 do corrente mez, ás 11 horas, receber-se-hão propostas para o fornecimento de sobralentes de peroba da melhor qualidade e sem defeitos para reparação de carros e vagons de diversas series da bitola de 1,60.

Os proponentes devem indicar os preços de cada uma peça e o prazo maximo do fornecimento.

Os modelos que terão de servir para a construção dos sobralentes estão á disposição dos proponentes no escriptorio da locomção no Engenho de Dentro, todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas.

A entrega do material será feita em qualquer das estações desta estrada e deve começar dentro dos primeiros 10 dias contados da data da assignatura de contracto e findar dentro do prazo da proposta, que não pôde ser excedido, sob pena de multa de 300\$, por dia que exceder.

Os concurrentes deverão apresentar-se nesta secretaria no dia e hora acima indicados, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas com a indicação de suas moradas, e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesauraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto.

O proponente acceito deverá assignar o respectivo contracto dentro de oito dias contados da data da communicação que lhe for dirigida, caso, porém, não o faça serão consideradas prejudicadas a proposta e caução acima referida que reverterá para o cofre desta estrada de ferro.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 22 de janeiro de 1896.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Museo Nacional

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico que, de 23 de janeiro até ás 11 horas do dia 4 de fevereiro, se acha aberta a concorrência para o fornecimento ao Museo Nacional, durante o anno de 1896, dos objectos constantes da lista abaixo.

Os Srs. proponentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas á secretaria do

museo, afim de serem abertas e examinadas em sessão do conselho administrativo, que preferirá a que maior vantagem offerecer.

Na secretaria do museo serão dadas aos Srs. proponentes todas as informações que desejarem.

Objectos para as secções

Estopa alcatroada, algodão em rama, flaxa de linho, aventaes, toalhas, linhas, agulhas, alfinetes communs e para insectos, fivelas, barbante, cadarço, oleo de linhaça, azeite doce, alcool 38°, lampadas de alcool, sal de cozinha, carvão de madeira, dito de pedra, papel branco (de impressão), dito pardo, papelão em folhas, pastas de papelão, caixas de papelão, sebo, bexigas de boi, ferro em barra e vergas, ferramentas e ferragens, arame de zinco, dito de latão, dito de cobre, estanho, tintas, pinceis, agua-raz, vernizes, gommalaca, cera virgem, serragem, naphthalina, sabão arsenical, dito commum, camphora, ácido phenico puro e commum, dito salycilico, dito chlorhydrico do commercio, pedra hume, gesso de pintor, dito de escultor, barro de escultor, colla da Bahia, dita de pintor, gelatina, glycerina, bichlorureto de mercurio, chlorureto de calcio, bocaes de vidro, frascos diversos, sulphureto de carbonio, latas para herbario, ditas para arborisação, prensas, flechas de Ubá, polvora, chumbo, cartuchos, espoletas, bacias, lavatorios, baldes de zinco, espanadores de pennas, moringues de barro, copos de vidro, escarradeiras de metal, talhas para agua e vassouras.

Objectos para photographia

Chapas seccas de gelatino-bromureto de Monchoveu Wratte Wainuright's ordinary, Wratte Wainuright's Instantaneous, dimensões 9×12, 13×18, 18×24; acido acetico crystallisavel, acido pyrogallico puro, branco, acido tartarico puro, acetato de soda fundido, aceto-tungotato de soda para viragem, alcool 40°, albumina secca de ovos; alumen em pó, alumen de chromo, algodão polvora, ammonia liquida, amidol, benzina anydra para photo-zincographia, bichromato de potassa, bichromato de ammonia, bichromato de soda, betume da Judéa, bromureto de ammonia, chlorureto de cal para viragem, chlorureto de calcio dissecado para platinotypia, chlorureto de ouro puro, chlorureto de n'atina, chlo-platinite de potassa para platinotypia, ether sulfurico 62°, gelatina para platinotypia, hydroquinone, hyposulfito de soda iconogéne, iodureto de potassa, metal, nitrato de prata crystallizado, oxalato neutro de potassa, silicato de soda, sulfato de ferro crystallizado, sulfito de soda crystallizado; bacias de porcellana com inscripção, diversos tamanhos, papel de filtro branco (mão), papel duplo albuminado (1ª qualidade).

Objectos para os jardins

Enxadas, picaretas, alviões com machado, pás direitas, ditas curvas, raspadeiras, sachos, ancinhos, colheres curvas, gadanhos, forcados, regadores, seringas para irrigação, tesouras para podar, canivetes para enxergar, cordeis para alinhar ruas, alçanges, cotos, pedras, bigornas, mantellos para alfanebes, tesouras para cortar gramma, canivetes para podar, cinto com chifre para pedra de amolar, alfange, machados, foices, serrotes, cavadeiras, facões, carrinhos de mão, macetes de pão para bater estacas, marretas, soquetes, alavancas, arames, martellos, pontas de Pariz, chumbo laminado, tesoura para cortar chumbo, punções com algarismos de 0 a 9, lacre para enxertos, travadeiras, limas para os serrotes, pedras de amolar, ditas finas para canivetes, cestos redondos, ditos com azas, peneiras, enxofra-leiras, fumigadores, vasos de barro, tinas, pias, verrunas, alicates, torqueses, formões, escadas de mão, ditas de abrir, corda grossa, metro (medida), trena, cabos para enxadas, ditos para alviões e picaretas, ditos para pás direitas, cal, etiquetas de madeira, ditas de zinco, tinta branca em tubos para etiquetas de madeira, dita amarella, dita indelevel para etiquetas de zinco, enxofre, estrume.

Museo Nacional, 22 de janeiro de 1896.—O secretario interino, *Domingos S. de Carvalho*.

Corpo de Bombeiros

De ordem do cidadão coronel commandante, faço publico que, na secretaria deste corpo, recebem-se, no dia 3 do mez proximo vindouro, ás 11 horas do dia, propostas, em carta fechada, para o fornecimento de 600 gravatas de seda preta, 400 camisas de flanela, 700 calças e 700 blusas de brim pardo, 600 camisas de morim, 450 calças de brim branco, 150 blusas, 200 calças e 150 jaquetões de panno azul, tudo igual ás amostras existentes na secretaria deste corpo, onde informa-se acerca das condições do fornecimento nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 29 de janeiro de 1896. — *Hermogenes Eugenio de Assis Luceno*, capitão-secretario.

Commissão de Melhoramentos do Porto de S. João da Barra

Em virtude de autorisação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, sobre consulta ao Ministerio da Fazenda, fica marcado o prazo de 30 dias, contados desta data, dentro do qual deverão os possuidores de terrenos de marinhãs comprehendidos entre a cidade de S. João da Barra e a barra do rio Parahyba, a apresentar no escriptorio desta commissão nesta cidade os respectivos titulos de aforamento, afim de se verificar a legitimidade da posse de taes terrenos.

S. João da Barra, 10 de janeiro de 1896. — O engenheiro-chefe, *Alfredo Dias*.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia do Sacramento começou a 1 do corrente e terminará a 31, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

5ª secção da Sub-Directoria de Rendas, 1 de janeiro de 1896. — Pelo sub-director, o chefe *Antonio Trovão*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sociedade Anonyma Moinho Fluminense requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos, fundo do n. 168 á rua da Saude, na extensão de 73m,92.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 13 de janeiro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Calixto José Corrêa Braga requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs fronteiro ao seu terreno da rua de Nossa Senhora da Copacabana.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 29 de janeiro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Casemiro Pereira Sobrinho requereu titulo de aforamento dos ter-

renos de marinhãs e accrescidos á travessa de Santa Luzia n. 11.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 18 de janeiro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

Existindo nas ruas Haddock Lobo, São Francisco Xavier, Conde de Bomfim, Major Avila e Bomfim, diversos predios e terrenos com falta de lagedos em suas testadas, de ordem do Sr. Dr. director geral, convido os respectivos proprietarios para de accordo com o art. 27 da postura, em vigor, darem começo aos trabalhos de lageamento no prazo de oito dias, a contar do presente edital, sob pena de, findo o prazo, ser feito esse serviço pelos empreiteiros da Prefeitura por conta dos mesmos proprietarios.

Segunda secção, 29 de janeiro de 1896. — *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

DIRECTORIA DE INSTRUÇÃO PUBLICA

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral da instrução publica municipal, faço publico que achando-se desoccupada a casa da praia de Botafogo n. 126, onde funcionou a 6ª escola publica do 1º districto, ficam nesta directoria geral á disposição do proprietario ou de seu procurador, cuja residencia não é conhecida, as chaves do referido predio.

Ontrosim, declaro que a contar desta data, fica a municipalidade desobrigada do pagamento do respectivo aluguel.

2ª secção de Fazenda Municipal, 29 de janeiro de 1896. — O chefe do 2º secção, *Abelard Feijó*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. João Antonio Rodrigues Lopes requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs na praia das Palmeiras, entre o n. 19 e a travessa Santos Lima, que diz achar-se devoluto.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 30 de janeiro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Antonio Ramalho Loureiro requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs á travessa do D. Manoel n. 18.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem os seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 30 de janeiro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio Felix Garcia Infanta e Camillo da Silva Ferreira requereram o titulo

de aforamento dos terrenos de marinhãs correspondentes aos de sua propriedade denominada Fazenda da Barra na Vargem da Tijuca.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem os seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 10 de janeiro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

Agencia da Prefeitura

1º DISTRICTO DO ENGENHO NOVO

De ordem do cidadão agente deste districto, faço publico que, no dia 30 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, ás portas desta agencia á rua D. Anna Nery n. 138, será vendido em hasta publica um caixote com 14 quadros com estampa.

Agencia do 1º districto do Engenho Novo, 28 de janeiro de 1896. — O escrivão, *João Rego do Amaral*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação do direito e acção que Domingos Rodrigues da Cunha tem no inventario do finado Leandro Antonio Ferreira penhorados pelo Banco Rural e Hypothecario, na fôrma abaixo

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive processam-se os autos de execução em que é exequente o Banco Rural e Hypothecario e executado Domingues Rodrigues da Cunha, e que por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial. O Banco Rural e Hypothecario na acção de execução de sentença que move contra Domingos Rodrigues da Cunha pelo cartorio do escrivão Côte Real, tendo o supplicante procedido avaliação do direito e acção que o mesmo Domingos Rodrigues da Cunha tem como cessionario de herdeiros no inventario dos bens do finado Leandro Antonio Ferreira, que corre pela Camara Civil, escrivão Cabral Velho, do extincto juizo da provedoria, o qual foi penhorado pelo supplicante, por isso requer que se passem os competentes editaes de praça para o que P. deferimento. — E. R. J. — Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1896. — P. p. *Antonio Joaquim de Araujo Guimarães*. (Estavam coladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas).

Despacho: Em termos. Rio 11 de janeiro de 1896. — *Salvador Moniz*. Em virtude deste despacho se passou o presente pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 14 de fevereiro proximo, ás portas do edificio da rua da Constituição n. 47, ás 11 horas, a quem maior lance offerer sobre o prego da avaliação junta aos autos, o direito e acção que o executado Domingos Rodrigues da Cunha, na qualidade de inventariante e cessionario de varios herdeiros do finado Leandro Antonio Ferreira tem no mesmo inventario, o qual corre pela camara civil do Tribunal Civil e Criminal, cartorio do escrivão Cabral Velho, os quaes foram avaliados em 37:700\$, e vão á praça para pagamento da referida execução, e quem os mesmos quiser arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima indicados. E para constar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 28 de janeiro de 1896. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côte Real, escrivão, do subscrovi. — *Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

13ª Pretoria

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria nesta Capital Federal da Republica do Brazil, etc.

Faz saber aos que o presente edital de uma praça virem que, no dia 1 de fevereiro proximo futuro ao meio dia, depois da audiencia, o porteiro do auditorio ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer aos generos e artigos existentes na casa commercial á rua Dr. Leal n. 2, no Encantado, avaliado tudo na importancia de 778\$900. Estes bens vão á praça a requerimento do Dr. Reynaldo Odorico Mendes, na execução que move contra Joaquim Ferreira Mendes. E quem nos mesmos quizer lançar compareça no dia e hora acima indicados á rua Goyaz n. 270, aonde funciona esta pretoria. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados na imprensa desta capital e um afixado nas portas desta pretoria pelo official de justiça, que passará certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta 13ª pretoria aos 28 de janeiro de 1896. Eu, José Dias Taborda de Bulhões, escrevente juramentado, escrevi. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos subscrevi.—*José Augusto de Oliveira.*

Está conforme, dou fê.—Rio era supra.—O escrivão, *Rodrigo J. O. Ramos* (.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/2	d vista
Sobre Londres.....	9 1/8	8 31/32
» Pariz.....	1.046	1.066
» Hamburgo... ..	1.291	1.315
» Italia.....	—	1.007
» Portugal	—	477
» Nova York... ..	—	5.531

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes miudadas, de 5 %	970\$000
Ditas idem de 1:000\$, de 5 %...	971\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %.....	1:350\$000
Apolices Emp. Nacional 1895, nom.....	963\$000
Dito idem idem, port.....	963\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil, 50 %.....	64\$000
Dito idem, integ.....	148\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	202\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	218\$000
Dito Rural Hypothecario, 50 %.....	122\$700
Dito idem, integ.....	235\$000

Companhias

Comp. Tecidos S. Lazaro, integ.....	11\$000
Dita de Seguros Confiança.....	36\$000
Dita F. C. Jardim Botanico.....	120\$000
Dita Central do Brazil, inte.....	126\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial.....	230\$000

Lettras

Ditas do Banco Credito Real de S. Paulo.....	68\$000
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1896.— <i>João Jacome de Campos</i> , syndico interino.	

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices de emprestimo nacional de 1888.....	2:380\$000
Ditas miudadas idem de 1868....	2:390\$000
Ditas idem idem 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1839 (port.).....	1:700\$000
Ditas idem de 1839 (nom.).....	1:603\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	963\$000

Ditas idem de 1895 (nom.).....	963\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:350\$000
Ditas idem, miudadas, de 4 %...	1:300\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %...	971\$000
Ditas idem, miudadas, de 5 %.....	970\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	980\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	925\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380\$000
Rio, 29 de janeiro de 1896— <i>J. Jacome de Campos</i> syndico interino.	

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Frontões Nacionais

Srs. accionistas—A directoria da Companhia de Frontões Nacionais vem, em cumprimento ao que preceituum seus estatutos e leis em vigor, dar-vos conta da sua gestão no periodo decorrido do 1 de julho a 31 de dezembro do anno proximo findo, offerecendo á vossa severa apreciação o balanço geral do activo e passivo, acompanhado dos respectivos documentos.

Como visteis no balancete que vos foi presente na assembléa geral extraordinaria de 30 de junho do anno passado, era o activo social, como hoje, de 586:593\$645 e o passivo 621:854\$860, sendo, portanto, o prejuizo verificado até então de 35:261\$215. Como igualmente sabeis, a directoria anterior, vendo escapar-lhe tollos os meios de poder proseguir na exploração do Frontão, já por falta absoluta de recursos pecuniarios, estando, além disso, endividada em sommas avultadas, inclusive a dos alugueis dos dous predios onde funciona o Frontão, arrendou-o a Luiz Galvez, por diminuta renda presentemente, é verdade, mas sobre base de proximo augmento e de outros compromissos por este assumidos. Pela redução que se effectuou no numero de membros da directoria, são muito menores as despezas sociaes, os impostos fiscaes do Frontão estão a cargo do arrendatario, apenas attingem a 1:650\$ mensaes, pe'o que, apesar de ter sido exigua a percentagem paga por Luiz Galvez, conforme o contracto, aquelle prejuizo apenas foi augmentado de 5:868\$440 nos seis mezes ultimos.

Desde que o Frontão passe a funcionar diariamente, e tendo de ser então de 5 %/n, em vez de 2 %/n, a percentagem que o arrendatario tem de pagar, segundo o seu contracto, e continuando a severa economia adoptada por nós, não só se amortizará o passivo, como desapparecerá o prejuizo manifestado nos balanços.

Tendo Jacintho Paes da Costa & Angelo Augusto Ayres deixado de cumprir o contracto relativo á confeitaria, no Frontão, celebrado com a anterior directoria, fomos forçados, para acautelar os interesses da companhia, a propor-lhes acção de pagamento e rescisão de contracto, que se acha em juizo.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1896.—O presidente, *Carlos V. Bandeira*.—O thesoureiro, *Carlos Domingos de Souza Caldas*.

BALANÇO DO ESTADO DA COMPANHIA DE FRONTÕES NACIONALES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895

Activo

Posse de bens e direitos :	
Valor desta conta.....	480:000\$000
Accões em caução :	
Por 200 accões desta companhia	20:000\$000
Adiantamentos aos empregados :	
Saldo desta conta.....	1:774\$333
Adiantamentos aos pelotaris :	
Idem.....	2:950\$742

Movéis e utensilios:

Valor dos existentes.....	14:184\$670
Frontão Paulista :	
Saldo desta conta.....	9:729\$745
Elie Block & Comp. conta de contractos :	
Idem.....	2:562\$827
Club Frontão Brasileiro :	
Idem.....	42:074\$445
Pelotas :	
Valor das existentes.....	160\$000
Depositos :	
Valor desta conta.....	6:000\$000
Quinhões :	
Por cinco da sociedade proprietaria—Seculo.....	500\$000
Caixa :	
Saldo existente nesta data...	655
Dovedores :	
Pelcos constantes da relação annexa extrahida nesta data.	6:656\$218
Lucros e perdas:	
Prejuizo verificado nesta data.	41:120\$655
	<u>627:723\$200</u>

Passivo

Capital :

Pelo constitutivo desta companhia 5.000 accões, a 100\$...	500:000\$000
Caução da directoria :	
Valor de 200 accões desta companhia caucionadas pelos directores.....	20:000\$000
Fundo de reserva :	
Valor desta conta.....	6:000\$000
Thomaz del Rozo :	
Saldo desta conta.....	3:750\$000
Frontão Lavradio :	
Idem.....	380\$500
Dividendos :	
Pelos não reclamados.....	120\$000
Lettras a pagar :	
Saldo desta conta.....	9:000\$000
Victorino Vieira c/60 %:	
Saldo desta conta.....	3:084\$747
Credores :	
Pelos constantes da relação annexa.....	85:388\$053
Somma.....	<u>627:723\$300</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1895.—*Carlos V. Bandeira*, presidente. — *Gaspar Teixeira de Carvalho*, guarda-livros.

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia de Frontões Nacionais, a quem foram presentes o balanço de 31 de dezembro ultimo, e os livros da respectiva escripturação, bem como os documentos relativos, tendo tudo examinado devidamente, são de parecer seja o mesmo balanço approved, visto como está de harmonia com a mesma escripturação e documentos.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1896.—*Dr. João de Carvalho Leite*.—*Dr. Pereira da Cunha*.—*Dr. Pedro Borges Leitão*.

ANNUNCIOS

Companhia Geral de Seguros

RUA DO GENERAL CAMARA N. 14

Cumprindo o que determina a lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos accionistas, no escriptorio da companhia, o balanço e mais documentos das operações do anno social findo.

Rio, 29 de janeiro de 1896.—Pela Companhia Geral de Seguros, o director *Manoel José de Carvalho*.

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1896.